

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 04/04/2011

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 18/04/2011 e publicitada através do Edital n.º 157/2011**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Março de 2011
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira
  - 2. Concurso Público – contrato de cedência de utilização de espaço para instalação de sistemas de micro produção de electricidade
  - 3. Aquisição de serviços de assessoria de comunicação no âmbito de eventos desportivos
  - 4. Aquisição de serviços especializados para o estudo prévio da elaboração do “Atlas Desportivo de Coimbra”
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. Projectos co-financiados – situação em 28/02/2011 – conhecimento
  - 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – abertura de conta bancária específica para depósito de todos os movimentos com cauções
- IV - POLÍCIA MUNICIPAL**
  - 1. Processos disciplinares – proposta de revogação das deliberações n.ºs 258/2009 e 259/2009
- V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional em dias feriados em 2011
- VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. Apoios às Conferências@DEC
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/ Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas – revisão de preços
  - 2. Repavimentação e Remodelação das Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – revisão de preços
  - 3. Café Praça Velha – ocupação de espaço público
  - 4. Imóvel sito na Rua de S. Cristóvão, nº 2B e Beco da Carqueja, nº 5 – isenção do IMI
  - 5. Imóvel sito na Rua Dr. João Jacinto, nº 16 a 18
- VIII - PLANEAMENTO**
  - 1. Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. – projecto de investimento na Quinta de Vale Ruivo

2. Ana Marta Ribeiro Roque – cedência gratuita de cartografia
  3. Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Lapa – Dianteiro, S. Paulo de Frades – cedência de parcela de terreno
  4. Aquisição de prédio rústico sito no Troviscal – Vilela, Torre de Vilela – rectificação de deliberação
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVACÃO URBANA**
1. Joaquim Soares Santos – recepção definitiva – obras de urbanização – Forçadas – Eiras - Reg. n.º 01/2011/6910
  2. Marques Simões e Morgado Viegas, Lda. – caducidade do alvará de licença de construção – Rua Principal – Casal do Lobo – Reg. n.º 8454/2009
  3. Carla Margarida da Cunha Neves - caducidade do alvará de licença de construção – Terra dos Pereiros – Reg. n.º 65540/2010
  4. Gil Manuel dos Santos Maia - caducidade do alvará de licença de construção – Torres do Mondego – Reg. n.º 102885/2006
  5. Manuel da Conceição Mendes - caducidade do alvará de licença de loteamento – Quinta do Paço – S. Silvestre – Reg. n.º 27/2011/14478
  6. Maria Amélia de Oliveira Rainho – projecto de arquitectura – Matinhas – S. Silvestre – Reg. n.º 55382/2002
  7. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – operação de reparcelamento da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – recepção provisória – Quinta da Fonte da Cheira – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2011/12041
  8. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas – rectificação de deliberação
  9. Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda. – alteração à licença – Urbanização Casal da Eira – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 37131/10
  10. Alternativa – Construções, Lda. – licenciamento de obras de edificação – Travessa da Rua António de Sousa, 11-12 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 24251/2010
  11. Trilogia, Gestão de Imóveis, SA – alvará de loteamento nº 480 – alterações - Quinta das Relvas – S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 7457/2011
  12. Ilídio Sequeira – caducidade da licença de construção – Rua Joana Catarina, Avial – Casas Novas, 16 – Reg. n.º 2930/2007
  13. Amândio Cavaleiro Ribeiro – construção de Lar de Idosos – exposição – Cegonhaira – Antanhol – Reg. n.º 74085/2010
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Requalificação da rede viária do concelho (Plano de Tapetes 2011) – abertura de concurso público
  2. Construção de novas redes de drenagem pluvial – Rua da Chainça, Rua Vicente Pindela e Estrada Principal da Corrente – ajuste directo
  3. Reconstrução de muros de suporte / 2010 – adjudicação
  4. Beneficiação da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia – recepção definitiva
  5. Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim/Av. Elísio de Moura – restituição de valor retido
  6. Requalificação de espaços verdes – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – conta final
  7. Arranjos exteriores no novo edifício da Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo – apoio
  8. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1199 – Santa Apolónia – apoio
  9. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – apoio
  10. CGTP União dos Sindicatos de Coimbra – Dia Mundial do Trabalhador – cedência de palco
  11. Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC) – apoio
  12. Junta de Freguesia de São Bartolomeu – actividades culturais – apoio
  13. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio
  14. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Praça do Pão – apoio – ratificação
  15. Junta de Freguesia de Ceira – arruamento na povoação das Lagoas – apoio
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – transporte
  2. Casa de Repouso de Coimbra – processo de despesa de 2011
  3. Acção Social Escolar – auxílios económicos para o ano lectivo 2010/2011
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. FestyJovem Coimbra'11 – Não deixes para a semana o que podes fazer hoje – protocolo
  2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Dia Mundial da Saúde – apoio
  3. Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol - apoio
- XIII- HABITAÇÃO**
1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Sargento Mor, nº 5 / Travessa dos Gatos, nº 4 – ajuste directo
  2. Edifício sito na Rua Cidade Poitiers, nº 30 - Monte Formoso – RECRIPH
  3. Edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, nº 63 – RECRIA

4. Carlos Francisco Lopes Nunes – Bairro da Rosa – Lote 8, 1. Esq. – revogação de deliberação
  5. Realojamento do agregado familiar de Alexandra Margarida Ferreira da Silva Guedes
  6. Realojamento do agregado familiar de Marisa da Conceição Garcia Araújo da Silva
  7. Realojamento da munícipe Estrela da Serra Martins Ferreira
  8. Realojamento do agregado familiar de Manuel da Conceição Guedes
  9. Realojamento do agregado familiar de Júlia Pires Cardoso Portugal – mudança de habitação
  10. Programa Animarte X 2011 – Programa de actividades de animação cultural e recreativa
- XIV - CULTURA**
1. CD de fado do Café Santa Cruz – aquisição
  2. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2010 - conhecimento
- XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Estacionamento da Rua Antero de Quental (entre R. Tenente Valadim e R. João de Deus)
  2. 2ª Modificação ao orçamento dos SMTUC 2011
- XVI - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Coimbra Inovação Parque
  2. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – delegação de competências – conservação e limpeza de vias e infra-estruturas municipais 2011
  3. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – delegação de competências – protocolos de obras 2011
  4. Plano de Pormenor da Arregaça
  5. Concepção/construção do projecto Eurostadium – recepção definitiva parcial
  6. Instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade – marcação de estradas e dispositivos de segurança – revisão de preços definitiva/conta final
- XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
João Gilberto Matos Orvalho  
Álvaro Jorge Maia Seco  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Rui Pedro Gonçalves Duarte  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

### **1. Congresso Internacional Agricultura Urbana e Sustentabilidade**

O Sr. Vereador informou o Executivo de que irá participar nos próximos dias 7 e 8 de Abril, no *Congresso Internacional Agricultura Urbana e Sustentabilidade*, que decorre no Seixal, promovido pela Câmara Municipal do Seixal, pela Escola Superior Agrária de Coimbra e pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa. Este Congresso, onde participarão especialistas e decisores de diferentes países (Brasil, EUA, Reino Unido, Canadá, Angola e Holanda), bem como diversos especialistas nacionais, tem como objectivo discutir e analisar o fenómeno da agricultura urbana no quadro da sustentabilidade das cidades.

Neste Congresso, o Sr. Vereador, orador convidado no segundo dia de trabalhos, relatará a experiência das hortas do Ingote e reflectirá sobre o projecto de implantação dos novos núcleos de hortas urbanas de Coimbra e a sua importância para o desenvolvimento sustentável da cidade de Coimbra.

### **2. Workshop de cinema no Planalto do Ingote**

Referiu-se ao workshop de cinema desenvolvido no Planalto do Ingote pela produtora de cinema/vídeo “Vende-se Filmes”, no âmbito de uma série televisiva a emitir na RTP2 denominada “B.I.”, que estreou no passado sábado, dia 2 de Abril, às 21h30, e dá a conhecer, em 13 episódios de 25 minutos cada, a realidade complexa de jovens de diversas origens, residentes em bairros multiculturais. A série “B.I.” expõe o desenrolar dos workshops de cinema nos quatro bairros participantes: o Bairro da Bela Vista (Setúbal), o Bairro da Apelação (Loures), o Bairro do Casal da Mira (Amadora) e os Bairros da Rosa e do Ingote, em Coimbra.

Cada workshop contou com a participação de 8 jovens e de formadores-realizadores, que acompanharam os formandos na realização de curtas-metragens. Depois da selecção dos três melhores filmes realizados pelos participantes, coube aos formadores decidir qual a curta-metragem de cada bairro que chegará à final.

O último episódio da série conta com um painel de três júris convidados e a apresentação do derradeiro vencedor da série, que receberá um prémio no valor de 1500 Euros em formação na Restart – Instituto de Criatividade, Artes e Novas Tecnologias, em Lisboa. A série “B.I.” revela aos espectadores uma realidade perspectivada pelo olhar de jovens que, através do contacto com uma área artística, são desafiados a pensar o mundo onde vivem. “B.I.” inspira-se no projecto “Belonging / Pertencer / Chez Nous”, desenvolvido em 2008 pela *Vende-se Filmes*, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, e pretende criar um espaço de reflexão sobre o sentido de origem e a noção de pertença de jovens de diversas origens residentes em Portugal, espelhando as suas preocupações e o seu dia-a-dia. O trabalho de formação e de filmagens em Coimbra desenvolveu-se no último verão no Planalto do Ingote, gerando novas expectativas sociais e culturais e reforçando a auto-estima dos jovens participantes e das suas famílias. O Sr. Vereador concluiu afirmando que projectos de intervenção e formação culturais, sobretudo os que recorrem a novas tecnologias e a linguagens muito dinâmicas e interactivas, são extremamente importantes para o desenvolvimento destes jovens e para a afirmação dos bairros municipais.

### **3. Sedes da Junta de Freguesia e Centro de Saúde de Ceira**

Questionou o Sr. Presidente sobre a obra de construção do novo edifício da sede da Junta de Freguesia e Centro de Saúde de Ceira. Há vários meses que a obra se encontra parada, havendo rumores de que a empresa construtora teria falido. A população da freguesia, justamente, teme pela sua execução, pelo que, referiu, é fundamental que se esclareça o que se está a passar com este equipamento.

### **4. Circulação em excesso de velocidade no Bairro da Rosa**

Transmitiu as preocupações dos moradores do Bairro da Rosa, e em especial da sua Associação de Moradores, relativamente às condições de circulação, por vezes em velocidade excessiva, na Rua da Associação de Moradores deste bairro. Num bairro onde vivem muitos idosos e também muitas crianças e jovens, a travessia das ruas torna-se perigosa devido aos excessos de alguns automobilistas, pelo que sugerem a colocação de lombas redutoras de velocidade.

### **5. Acções de alfabetização**

Finalmente, apresentou ao Executivo as acções de alfabetização que, no âmbito da Divisão de Gestão Social do Departamento da Habitação por si tutelada, estão a ser desenvolvidas. Diagnosticado um elevado número de analfabetos moradores nos bairros municipais, foi concertada com a Direcção Regional de Educação a forma de intervenção junto desta população. Assim, está a decorrer, desde o passado dia 21 de Março, uma acção de alfabetização que decorre em dois locais distintos da cidade - no Centro Operário Católico, na Conchada, e no Centro de Artes e Ofícios, no Bairro da Rosa - envolvendo cerca de 40 formandos e dois professores do 1.º Ciclo. Esta acção cumpre um Plano Curricular de Alfabetização definido pela DREC e desenvolve-se numa organização curricular de: Leitura e Escrita (50 horas de formação), Cálculo (50 horas de formação) e Tecnologias de Informação e Comunicação (50 horas de formação). O Sr. Vereador salientou a enorme pertinência desta intervenção junto da população analfabeta dos bairros municipais,

sublinhando que, embora ainda esteja no início, os ecos que chegam são por parte dos formandos-moradores de enorme satisfação, pelo que estão a aprender e pela convivência com outros moradores, quebrando o isolamento ou mesmo a solidão em que vivem.

### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco**

#### **1. Entrevista do Sr. Presidente ao Diário de Coimbra**

Comentou que, ao ler a entrevista, ficou com a sensação que em Dezembro houve eleições e que a maioria que actualmente governa a Câmara Municipal não é a mesma desde há nove anos a esta parte. E, de facto, há uma série de alterações programáticas que, não sendo verdadeiramente assumidas como tal, são incontornáveis. Esta maioria foi eleita com o Dr. Carlos Encarnação e com outra programação, afirmou.

Concordou com o extracto da entrevista em que se lê que Coimbra tem sido madrasta com os empresários como, aliás, concorda com a grande parte das alterações políticas que desde Dezembro se têm vindo a verificar. Assim, entende que já que o PSD nacional sistematicamente afirma que ficava bem ao governo demissionário pedir desculpa pelas asneiras que fez, também seria uma prova de humildade esta Câmara pedir desculpa pelos erros cometidos no passado recente em matéria de política de Educação, Metro Mondego e questões empresariais. O Sr. Vereador afirmou que há uma mudança muito significativa de rumo que deveria ser explicada aos munícipes, saúda essa mudança mas reitera que as más políticas dos últimos 9 anos, que agora foram abandonadas, têm de ser explicadas.

#### **2. Relatório da Comissão das Gorduras do Metro**

A primeira constatação importante que faz é que a acta relativa às conclusões da Comissão foi aprovada por unanimidade e sem reservas. A segunda é que as conclusões da Comissão são altamente abonatórias para o projecto, tal como este estava definido. Salientou também que os 58 milhões que são anunciados como poupanças identificadas pelo grupo de trabalho têm de ser divididos em três componentes e, na verdade, conclui-se que desses apenas 1 milhão é poupança, isto é, custos que podem ser eliminados sem prejuízo para o projecto. Depois há três milhões que resultam apenas de um adiamento da primeira fase para a segunda fase de uma série de investimentos, como é o caso da cobertura da estação da Praça 25 de Abril. Finalmente, os tais 54 milhões não são poupança nenhuma: resultaram pura e simplesmente das leis do mercado e, infelizmente, da crise da economia nacional e do diferencial entre o preço base do concurso e as propostas, que aliás já existem à data da nomeação da Comissão, não são uma descoberta da mesma. E são poupanças potencialmente virtuais se estes concursos forem anulados, explicou, porque se forem relançados numa altura em que o mercado das obras públicas esteja melhor do que está agora é possível que os preços ganhadores dos concursos venham a aproximar-se outra vez dos preços base apresentados a concurso.

Terminou frisando novamente que gorduras propriamente só foram encontradas 1 milhão e que nos arriscamos a pagar em indemnizações muito mais do que essa eventual poupança, o que significa que este processo desastroso, gerido pelo Sr. Secretário de Estado dos Transportes, põe não só em causa um projecto estruturante para Coimbra e para a Região como está a desperdiçar mais meios financeiros públicos.

Questionou o Sr. Presidente sobre se há alguma novidade relativamente ao projecto, quer especificamente sobre as conclusões da Comissão, quer sobre o processo de reestruturação e requalificação da Baixa, porque daqui a algumas semanas começa a ser altura de exigir responsabilidades a quem as tem em todo este processo, defendeu.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Monumento em homenagem a Mário Silva**

O Sr. Vereador lamentou o estado em que está este monumento, muito vandalizado. Compreende que toda aquela zona está em obras mas urge tomar medidas porque esta situação não dignifica e envergonha até a Câmara Municipal.

#### **2. Praça Eng.º Nuno Viegas Nascimento – proposta**

O Sr. Vereador apresentou ao Executivo uma proposta, que adiante se transcreve, de atribuição do nome Praça Eng.º Nuno Viegas Nascimento a uma artéria junto ao Portugal dos Pequenitos.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Entrevista do Sr. Presidente ao Diário de Coimbra**

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo em conta a data em que a entrevista foi publicada, o Sr. Vereador ironizou, considerando-a uma mentira do dia 1 de Abril. Acrescentou que acha de muito mau tom o Sr. Presidente, mal o anterior

virou costas, enterrar os seus projectos como se nada existisse para trás de si próprio. A entrevista ao Diário de Coimbra foi, na sua opinião, um grande exercício de hipocrisia política. O respeito pelos antecessores, mesmo que estes tenham sido maus, é uma obrigação de qualquer Presidente e quem renega o seu passado pouco futuro irá ter, sentenciou. Mas esse é um problema da coligação actualmente responsável pela CMC, concluiu.

## **2. Planalto de Santa Clara**

Questionou sobre a hipotética implantação de mais uma grande superfície naquela zona, lembrando que alegadamente o novo quartel dos bombeiros voluntários não foi ali construído (e a seu ver ainda bem que não foi) por causa dos sobreiros. É com algum espanto que, depois do Partido Socialista ter denunciado, há uma semana, o corte dos sobreiros, viu a Quercus identificar ainda mais sobreiros abatidos do que os já sinalizados. Assim, entende que este assunto merece uma explicação política, dada a importância daquela zona da cidade e por consideração para com os cidadãos.

## **3. Utilização de espaços públicos**

O Sr. Vereador criticou a degradação e a má utilização de alguns espaços públicos da cidade, nomeadamente os bairros municipais. Nos bairros do Ingote e da Rosa tem havido grandes intervenções no plano da segurança e combate às toxicodependências mas isso transformou o Bairro António Sérgio no refúgio dos maus elementos, situação que não está a ser tida na devida conta pelos serviços, alertou. Para além de alguns arranjos exteriores, este bairro não tem recebido qualquer outro tipo de resposta por parte da Câmara Municipal. Lembrou que, actualmente, a população do Bairro António Sérgio é maioritariamente composta por aposentados que merecem que a Autarquia lhes dê atenção devida.

O Sr. Vereador Francisco Queirós frisou que o Bairro António Sérgio não é municipal, a CMC não tem nem nunca teve uma única habitação nesse bairro, que foi construído por uma cooperativa de habitação da Função Pública. Não obstante, o Sr. Vereador reúne com muita regularidade com os representantes dos moradores, o que aconteceu ainda na passada sexta-feira, no âmbito da parceria Planalto Seguro. Nessa reunião estiveram representantes as associações de moradores do Bairro António Sérgio, Bairro da Rosa, Bairro do Ingote, Polícia Municipal, Polícia de Segurança Pública, Instituto da Droga e da Toxicodependência e Caritas. Foi feito um balanço do que tem sido a intervenção desta parceria no Planalto, que adianta desde já que foi extremamente positivo. Os números, que não está autorizado a revelar, colocam Coimbra à frente, na média nacional, naquilo que se tem feito no âmbito da prevenção das toxicodependências. As próprias associações de moradores reconheceram que este aspecto tem vindo a melhorar consideravelmente a segurança e saúde pública em toda aquela zona. Tanto a PSP como a Polícia Municipal têm dados que confirmam esta evolução extremamente positiva das condições de vida dos habitantes daquele vasto Planalto.

O Sr. Vereador Carlos Cidade explicou que se referiu a espaços que são do domínio público que vieram à Câmara por cedência da Cooperativa de Habitação. Se se tratam os privados de determinada maneira não compreende a preocupação do Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente aos espaços públicos de áreas de cedência de uma urbanização que é de uma cooperativa de habitação. Assim, regista com estranheza esta anterior intervenção e faz questão de mostrar as reclamações que a própria associação de moradores lhe entregou.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Informação desportiva da quinzena**

O Sr. Vereador deu conta da organização da nona edição da Taça da Europa de Judo Juniores, que se sagrou em mais um sucesso para Coimbra claramente reconhecido pela Federação Portuguesa de Judo.

Acrescentou que, no âmbito da Taça da Europa de Judo Juniores, realizada em Coimbra, e da Taça da Europa de Cadetes, realizada em Espanha, dois dos judocas que estão no Plano de Alto Rendimento da CMC Elite Judo sagraram-se campeões. São eles Luís Mendes (medalha de ouro no Campeonato da Europa de Juniores) e Joana Diogo (medalha de ouro no seu peso na Taça da Europa de Cadetes). A estes, acrescem três terceiros lugares atingidos por cadetes de Coimbra em Espanha.

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol venceu ontem o Benfica, confirmando dessa forma o terceiro lugar na Liga de Basquetebol.

#### **2. Viagem ao Recife**

Deu conta da sua recente viagem ao Recife, acompanhando os Veteranos do União de Coimbra, a convite da Associação Master Recife. Participou no 7.º Encontro Sociocultural Desportivo, promovido desde há mais de uma

década por esta associação brasileira e teve a oportunidade de visitar o Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, uma obra exemplar e significativa, construído em 1855, numa altura de epidemia de cólera no Brasil. Elogiou também as recepções do Clube de Magistrados Judiciais do Recife, na zona empresarial do Pepinão, a visita ao Monte Guararapis e a recepção na Câmara Municipal do Recife, onde foi muito bem recebido pelo Presidente da Autarquia, que é também Presidente do PT, Jurandir Liberal, que o fez vereador honorífico da Câmara Municipal do Recife e enviou ao Sr. Presidente um livro de Jorge Félix Cabral de Sousa “Os homens e os modos da governança – a Câmara Municipal do Recife no séc. XVIII”.

### **3. Festy Jovem**

O Sr. Vereador fez o convite a todos os presentes para que participem na Festy Jovem, a decorrer até 17 de Abril, e distribuiu o programa do evento.

### **4. Dia Mundial da Saúde**

Lembrou ainda que no próximo dia 7 de Abril comemora-se o Dia Mundial da Saúde, que conta com um programa de actividades preparado pela Câmara Municipal, que decorrerá nas imediações dos Paços do Concelho entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h e as 16h30 e contará com a colaboração da Fundação Portuguesa para o Pulmão, que fará rastreios a doenças pulmonares; Fundação Portuguesa de Cardiologia, que fará rastreios de doenças cardíacas; Centro de Histocompatibilidade do Centro, que desenvolverá campanha de recolha de novos doadores de medula óssea; Liga Portuguesa Contra o Cancro, Divisão de Gestão Desportiva da CMC (no sentido de apelar à actividade física enquanto garante de Saúde) e o Instituto Português do Sangue. Paralelamente, a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, com o apoio da Câmara Municipal, vai ter o seu próprio programa comemorativo, que começa hoje mesmo e estende-se até dia 7, dia em que promoverão uma série de actividades no Parque Verde do Mondego.

### **5. Subsídios dos agentes desportivos**

Agradeceu e reconheceu o esforço feito pelos serviços do Sr. Vereador João Orvalho no sentido da regularização dos pagamentos aos agentes desportivos da cidade, que já começam a mostrar o seu reconhecimento com o dinheiro que finalmente começa a chegar aos clubes e associações.

### **6. Monumento em homenagem a Mário Silva**

Sobre este assunto, o Sr. Vereador informou que a Autarquia está a equacionar a mudança de local daquele monumento. Já tentou contactar o filho do pintor, porque entende que essa transferência deve ser feita com a sua anuência. Infelizmente fê-lo numa altura em que ele estava hospitalizado e terá de retomar, agora, esse contacto e, juntos, encontrarem uma melhor localização.

### **7. Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Desportivo a João Carlos Pires Trindade**

O Sr. Vereador propôs a atribuição da Medalha Dourada de Mérito Desportivo ao Dr. João Carlos Pires Trindade, que no passado dia 22 de Fevereiro foi nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e é seguramente um dos desportistas veteranos mais reconhecidos na cidade de Coimbra.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

#### **1. Elogio aos jovens desportistas de Coimbra**

O Sr. Vereador começou por se associar às palavras do Sr. Vereador Luís Providência relativamente aos jovens que levaram o nome de Coimbra ao pódio, destacando-se nas modalidades atrás mencionadas.

#### **2. Cartão identificativo de vereador**

Disse que era com algum embaraço e desconforto que trazia hoje aqui um assunto que considera administrativo. Sabe que não é este o fórum para se discutirem questões do género, que deveriam ser tratados no âmbito do bom senso dos departamentos da Câmara Municipal e tendo em conta a dignidade da representação dos vereadores da CMC. Acrescentou que já tinha levado o assunto pessoalmente à Dra. Isabel Azevedo, por entender que os vereadores têm direito a um cartão de apresentação, não se trata de nenhum capricho mas de um direito, frisou. Deve ser dada a mesma dignidade a todos os vereadores e não apenas a alguns, defendeu, exemplificando com o caso do Sr. Vereador João Orvalho, que foi o último a integrar o actual elenco camarário mas que, segundo sabe, já tem todos os cartões a que tem direito. E, afinal, o mandato já teve início há um ano, rematou.

### **3. Entrevista do Sr. Presidente ao Diário de Coimbra**

Foi com algum espanto que leu as declarações do Sr. Presidente ao Diário de Coimbra, no passado dia 1 de Abril. Recordou que, há poucos meses, a Câmara Municipal cometeu uma grave *gaff* ao olvidar a empresa Litocar nos convites para uma homenagem aos empresários de Coimbra. Espera que essa falha não tenha tido consequências de maior no relacionamento institucional entre a Autarquia e a firma em causa. Agora, o Sr. Presidente vem chamar aos empresários do concelho filhos bastardos da Câmara Municipal, o que não lhe fica nada bem, criticou. Do que tem auscultado, os próprios empresários não se revêem neste casamento cidade/tecido empresarial, ou melhor, CMC/tecido empresarial, e receia bem que alguns tenham interpretado a entrevista como ele próprio e se sintam, de facto, filhos bastardos.

### **4. Congresso Internacional Agricultura Urbana e Sustentabilidade**

A propósito do assunto em epígrafe, questionou o Sr. Vereador Francisco Queirós sobre as hortas urbanas em Coimbra, no sentido de saber quem estão a servir e qual o critério de atribuição dos lotes, ou seja, de que forma é que se está a fomentar a agricultura urbana de subsistência.

O Sr. Vereador Francisco Queirós respondeu que uma explicação exaustiva levaria algum tempo e o que se atrevia a sugerir era que, uma vez que vai intervir no referido congresso no final desta semana, disponibilizaria o documento escrito que consubstancia essa mesma intervenção. Ainda assim, e de uma forma muito breve, informou que neste momento a Câmara Municipal dispõe de 25 lotes na zona do Planalto do Ingote em terrenos municipais, que durante muito tempo foram ocupados de forma ilegal por pessoas que praticavam uma agricultura completamente inadequada e em desacordo com as normas. Em 2005 foi estabelecido um protocolo com a Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), os terrenos foram estudados e a ESAC fez um acompanhamento da criação de 25 talhões, distribuídos de acordo com um conjunto de critérios sociais. Essas hortas hoje estão entregues a moradores, na sua maioria aposentados. Esses agricultores urbanos trabalham com acompanhamento técnico contínuo da ESAC, com uma avaliação ininterrupta, e produz numa agricultura biológica sustentável.

Neste momento a Autarquia já aprovou mais cento e tal hortas na Portela, Vale das Flores, perto do Ingote e em S. Martinho do Bispo. Também estas terão o acompanhamento da ESAC, que já está a estudar os terrenos.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

#### **1. Entrevista do Sr. Presidente ao Diário de Coimbra**

Dirigindo-se especialmente aos vereadores do Partido Socialista, afirmou que a entrevista dada pelo Sr. Presidente é a prova de que a palavra empenhado tem a força de um exército.

#### **2. Sessão comemorativa dos 200 anos da libertação da cidade de Coimbra da Guerra Peninsular**

Elogiou o discurso de apelo e incentivo à união da população para, em tempos de crise económica e social, em vez de se lamentar e de se conformar, unir-se e agir. Estas palavras foram proferidas pelo Sr. Presidente no evento supra identificado.

#### **3. Centenário do 1.º Jardim Escola João de Deus**

Felicitou igualmente o Sr. Presidente pela sua participação e bonita intervenção no passado dia 2 de Abril, nas festividades comemorativas do Centenário do 1.º Jardim Escola João de Deus, felicitações que a Sra. Vereadora estendeu ao Sr. Vereador António Vilhena, pelo elegante e poético discurso.

#### **4. Carro eléctrico da Polícia Municipal**

A Sra. Vereadora agradeceu, uma vez mais e publicamente, a confiança depositada na Polícia Municipal, o primeiro serviço camarário, a par com a Presidência do Município, a receber um carro eléctrico para o exercício das suas competências. A Polícia Municipal regozija-se, assim, por ser um exemplo para os munícipes, dando prioridade máxima à promoção da qualidade ambiental na cidade, respondendo com energias renováveis com zero emissões de poluentes. Desta forma, surge uma nova pedagogia ambiental que permitirá a adesão de Coimbra ao Programa MOBI.E – Rede Nacional de Mobilidade Eléctrica, do qual já fazem parte 21 cidades.

#### **5. Parceria Planalto Seguro**

Sobre a participação da PM nesta parceria, transmitiu que na Freguesia de Eiras foram sinalizadas 120 viaturas abandonadas, removidas 15, abatidas 14, com 70 processos arquivados e 21 processos ainda a decorrer.

Nos bairros da Rosa e do Ingote foram sinalizadas 32 viaturas, abatidas 7, há 13 processos arquivados e 12 a decorrer. Relativamente à fiscalização do cumprimento das normas legais, posturas e regulamentos municipais respeitantes a animais de companhia e cães potencialmente perigosos na zona do Planalto, em conjunto com o canil municipal foram identificados no Bairro da Rosa seis casos de insalubridade e dois casos de perigosidade de cães. No Bairro António Sérgio foram sinalizados três casos de insalubridade e quatro casos de incumprimento.

A PM tem promovido várias acções de sensibilização em matéria de saúde pública, no sentido de envolver toda a população nestas questões.

Quanto à participação da PM nas visitas domiciliárias, entre Março e Setembro de 2010 foram efectuadas inúmeras ao Planalto do Ingote, com uma regularidade semanal, e muita sensibilização para a utilização das partes comuns dos prédios, tendo em conta o estado de conservação dos mesmos, bem como os espaços exteriores de utilização pública.

## 6. Acções judiciais interpostas contra o Município

A Sra. Vereadora disse que passaria em seguida a enunciar um conjunto de acções interpostas contra o Município e em que este foi absolvido:

Processo n.º 968/08.9BECBR

Autor: STAL

Réu: Município

Absolve a CMC; solicitava-se a anulação do acto do Presidente da CMC, que indeferiu a sua reclamação relativamente à sua nota de avaliação de desempenho.

Processo n.º 383/10.4BECBR – Procedimento Cautelar

Requerente: Município

Requerido: António Miguel Matias

Deferida a providência cautelar no sentido do abate de árvores

Processo n.º 2860/08.8TJCBR

Recorrente: Herdeiros de José Correia Gaspar

Recorrido: Município

Acórdão que absolve a CMC do valor da expropriação solicitado

Processo n.º 708/09.5BECBR

Autor: Liliana Antunes

Réu: Município

Absolve a CMC do pedido de indemnização por danos sofridos (despiste devido ao mau estado do pavimento)

Processo n.º 449/10.0BECBR

Recorrente: Lubricentro, Lda.

Recorrido: Município

Indefere o recurso da Lubricentro que indeferiu a providência cautelar contra a CMC em que solicitava a suspensão de eficácia do despacho do Presidente da CMC que indeferiu um pedido de licenciamento

Processo n.º 445/10.8BECBR

Recorrente: CivilCentro, Construções do Centro, Lda.

Recorrido: Município

Mantém a decisão recorrida indeferindo o pedido de intimação da emissão de alvará

Processo n.º 225/08.2BECBR

Recorrente: Miguel Ângelo Portela

Recorrido: Município

Indefere o recurso interposto contra o Município mantendo a decisão de não anulação da deliberação da CMC de indeferimento do pedido de licença de alteração de alvará de loteamento

Processo n.º 920/08.4BECBR

Autor: STAL

Réu: Município

Absolve a CMC do pedido de mudança de escalão e índice imediatos, bem como do pagamento da diferença salarial

Processo n.º 159/06.3BECBR  
Autor: STAL  
Réu: Município  
Absolve a CMC da reclassificação da categoria dos associados

Processo n.º 885/08.2BECBR  
Autor: Município  
Réu: Caixa Geral de Aposentações  
Condena a CGA a inscrever nas listas de aposentados os funcionários e agentes da CMC aposentados após Outubro de 2006, bem como a indemnizar a CMC pelas quantias pagas a título de pensão de aposentação (para lá de Outubro de 2006).

### **7. Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Desportivo a João Carlos Pires Trindade**

Elogiou e associou-se à proposta do Sr. Vereador Luís Providência, de atribuição da Medalha Dourada de Mérito Desportivo ao Sr. Juiz Desembargador João Carlos Pires Trindade, por considerá-lo um magistrado exemplar, um homem justo, um humanista que merece ser destacado não só pela sua faceta desportiva mas sobretudo pelo excepcional percurso pessoal e profissional.

#### **Intervenção da Sra. Vice-presidente**

##### **1. Entrevista do Sr. Presidente ao Diário de Coimbra**

Felicitou o Sr. Presidente pela entrevista dada ao Diário de Coimbra e destacou o conhecimento seguríssimo dos dossiers, o que dá muito boa imagem de quem lidera a Câmara Municipal. Prudência, ambição, desejo de fazer melhor pela cidade, nota já de algumas conquistas (em tão pouco tempo) são o que retém do texto lido. Por isso, entende que o balanço é extremamente positivo e o futuro sorridente.

##### **2. Lula da Silva *Honoris Causa***

Salientou a atribuição da distinção com o grau *Doutor Honoris Causa* ao ex-presidente do Brasil, Lula da Silva, um soleníssimo acto de reconhecimento para com um homem que considera verdadeiramente extraordinário. Apenas lamenta que, pelos motivos sobejamente conhecidos, o homenageado e a actual Presidente do Brasil tenham tido que regressar tão rapidamente ao seu país.

##### **3. Centenário do 1.º Jardim Escola João de Deus**

A Sra. Vice-presidente disse que é uma honra, um privilégio para Coimbra acolher aquela que foi a primeira escola infantil de Portugal. Infelizmente não pôde estar presente na cerimónia de sábado, que coincidiu com a abertura das comemorações dos 650 anos da transladação dos restos mortais de Inês de Castro de Coimbra para Alcobça, onde representou a CMC.

##### **4. Praça Eng.º Nuno Viegas Nascimento – proposta**

Acrescentou às palavras do Sr. Vereador António Vilhena que Nuno José Gaspar Viegas do Nascimento foi cônsul de França na cidade de Coimbra e em 1993 foi condecorado pelo Governo Francês e em 2009 a Fundação Bissaya Barreto instituiu o Prémio Nuno Viegas Nascimento, que é financeiramente muito significativo e destinado a instituições de acção social.

Assim, declarou a sua total adesão e louvor à proposta feita pelo Sr. Vereador António Vilhena.

##### **5. Primeira Feira Internacional de Artes Plásticas de Associações**

Foi inaugurada, no passado dia 31, a primeira Feira Internacional de Artes Plásticas de Associações, numa tenda gigante na Praça da Canção. Estará aberta até dia 10 de Abril e, pelo que já teve oportunidade de ver, prestigia a cidade e a Região e está a ter forte adesão por parte do público. A Feira tem um programa muito criterioso e conta com o apoio da Escola Universitária de Artes. Foi uma ideia do Movimento Artístico de Coimbra a que, em boa hora, o Município se associou, explicou.

##### **6. Estado dos monumentos de Coimbra**

O monumento a Mário Silva preocupa-a, como a preocupa a estátua de Fernando Pessoa, a estátua aos Combatentes da Grande Guerra e uma série de outros monumentos. Muitos estão neste momento a sofrer intervenções de restauro, outros a seu tempo serão igualmente intervencionados, outros ainda relocados.

### **7. A Escola da Noite**

A Sra. Vice-presidente disse que era com consternação que trazia hoje este assunto à reunião. No passado dia 31 de Março A Escola da Noite anunciou a suspensão da programação externa. Sobre este assunto, disse que faria um breve comentário, apenas para destacar a qualidade do trabalho desenvolvido por aquela companhia de teatro profissional, que tem um passado de grande prestígio. Nascida em 1992, A Escola da Noite tem quase duas décadas de existência e foi pela excelência do seu trabalho que se decidiu construir a actual sede – o Teatro da Cerca de S. Bernardo. Apelidou o regime de funcionamento de bipolar, já que subsiste, desde 2008, com um subsídio do Ministério da Cultura e outro da Câmara Municipal (para além das instalações) e, por vezes, recebe ainda apoios pontuais por parte da Autarquia.

O que sucedeu foi que nesta última avaliação aos concursos a que A Escola da Noite bienalmente concorre, o Ministério da Cultura “presenteou” a companhia de teatro de Coimbra com um corte de 37% no subsídio, o que significa que dos 320 mil euros que recebia passará a contar com 200 mil euros. Poderá ter-se a tentação de pensar que, ainda assim, é muito dinheiro mas a Sra. Vice-presidente fez questão de frisar que A Escola da Noite já tem 15 postos de trabalho, quase todos jovens, 10 dos quais efectivos e apenas 5 em regime de prestação de serviço. É uma companhia de grande prestígio, que se vocacionou sobretudo para a criação artística mas que ultimamente, e muito até pelo estímulo dela própria, estava a fazer um belíssimo trabalho ao nível da programação externa. O Teatro O Bando, A Companhia de Teatro Meridional, Vera Mantero, o Teatro Garcia de Resende (Évora), entre outros, tinham já passado por Coimbra e mostrado o que de melhor produzem. O dinamismo e prestígio d’A Escola da Noite é tal que ficou em primeiro lugar na Rede Culturbe, o que significa que foi financiada em 285 mil euros para desenvolver programação externa, tendo, no entanto, que compartilhar com mais 90 mil euros.

Por tudo isto, A Escola da Noite decidiu suspender a programação externa durante os próximos três meses e a Autarquia decidiu pedir uma audiência ao Ministério da Cultura, na qual será acompanhada pela direcção da companhia, no sentido de alertar para o que consideram uma discriminação e uma injustiça.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Atribuição de nome de Rua ao Sr. Eng.º Adriano Lucas**

Informou que a bancada do Partido Socialista acompanha a proposta de atribuição de nome de rua ao Sr. Eng.º Adriano Lucas, bem como a ideia de atribuir um prémio anual sobre documentário ou outro tipo de classificação que se entenda de acordo com os interesses do jornal e do estudo que será feito sobre essa matéria.

#### **2. Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Desportivo a João Carlos Pires Trindade**

Em nome da bancada do Partido Socialista informou o Executivo que os seus membros subscreveriam a atribuição da medalha proposta.

#### **3. A Escola da Noite**

Informou compreender e estar solidário com A Escola da Noite por esta se ter sentido injustiçada com os cortes orçamentais, uma vez que tinha uma expectativa anual para uma programação e esta tem de ser revista.

Duma maneira geral, continuou, o País está em crise. Os reformados sentiram os cortes fazendo-lhes falta os euros cortados para os medicamentos, renda da casa e bens essenciais. Daí, considerar que todos têm de ser solidários com as soluções do País, mas considerou que mais importante é todos contribuírem para que Portugal possa ultrapassar a crise.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

#### **1. A Escola da Noite**

Associou-se ao espírito que considera de alguma “injustiça e discriminação” (palavras d’A Escola da Noite) para com a companhia de teatro, considerando que terá de ser um esforço partilhado por todos, no sentido da contenção, e gerir as sensibilidades dos diferentes agentes culturais da cidade em função do esforço colectivo que é pedido a todos. Mas, ao mesmo tempo que se torna necessário dar atenção às necessidades sentidas pel’A Escola da Noite, é também tempo de se destacarem outros agentes culturais que estão a sobressair na cidade, talvez sem uma história tão longa ou cheia de eventos e significado, mas a conseguir feitos e a prestigiar a cidade sem qualquer tipo de recursos. Assim, junta às palavras de mérito deixadas pelo Sr. Vereador Luís Providência, para os jovens que se destacaram nas diferentes modalidades referidas, um jovem desta cidade, Ricardo Marques, que no fim-de-semana dos dias 2 e 3 de Abril, em

nome da Escola de Jazz “Sítio de Sons”, foi a um concurso nacional ganhar um prémio nacional de melhor instrumentista, ficando à frente de instrumentistas provenientes das escolas “Valentim de Carvalho”, entre outras de prestigiado nome. Não só se destacou o jovem desta Escola, como ela própria disputou o primeiro lugar com a Escola de Albergaria-a-Velha, que tem um curso de 20h semanais, comparado com o curso dado na Escola Secundária José Falcão, de 3h semanais, ao ponto de o júri, dividido, ter dado uma menção honrosa à Escola de Jazz “Sítio de Sons”.

Considerou, pois, este, como sendo um exemplo de proactivismo dos jovens da cidade, que, em tempos de crise, também devem ser apoiados, porque dividiram-se pelos seus carros e dos seus pais e foram, sem o apoio da Câmara Municipal, a este concurso de dimensão nacional. Incentivou a que a Câmara Municipal efectue uma distribuição de palavras de contentamento e de gestos de alguma racionalização de recursos mas correspondendo às expectativas deles.

Propôs, pois, uma homenagem ao jovem Ricardo Marques, por ter disputado com os melhores a nível nacional o lugar de instrumentista, tendo o Executivo, por unanimidade, manifestado a sua concordância.

### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

#### **1. A Escola da Noite**

Manifestou o seu apoio ao que foi transmitido pela Senhora Vice-Presidente, demonstrando a sua preocupação com o problema que está a atravessar A Escola da Noite, assim como outros que certamente se manifestarão em breve.

#### **2. Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

Deixou também uma resposta às palavras do Sr. Vereador António Vilhena dizendo que não está solidário com o lobo e o cordeiro, seja o lobo a Sra. Merkel ou os mercados, estará solidário com os cordeiros.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Lula da Silva *Honoris Causa***

Fez questão de deixar uma nota, considerando que é um motivo de grande orgulho para a cidade, como terá sido para a universidade, ter-se tido cá o anterior Presidente da República Federativa do Brasil e a actual Presidente da República Federativa do Brasil. Tal, relembrou, valeu a Coimbra dois dias de televisão no Brasil com o valor que se sabe que tal possui. Foi um orgulho para todos que o Presidente Lula da Silva tenha escolhido para ser homenageado pela primeira vez com um doutoramento *honoris causa* a Universidade de Coimbra. Facto que a todos prestigia bem como a cidade.

#### **2. A Escola da Noite**

De todas as instituições ligadas ao teatro A Escola da Noite será a que leva o corte maior no País inteiro, existem cortes em geral, o que considerou normal, num ano com dificuldades, mas em termos nacionais a que leva o corte maior é A Escola da Noite, não sendo, está em crer, por fazer o pior trabalho a nível nacional. Considerou que deveria ser manifestada a solidariedade para com esta instituição de teatro e reiterar que o Município está à disposição no que puder ser útil para ajudar a reverter a situação tanto quanto for possível. Deixou a sua tristeza e indignação por ser uma boa companhia de teatro de Coimbra que leva o maior corte a nível nacional.

#### **3. Entrevista ao Diário de Coimbra**

Manifestou conhecimento de que o Partido Socialista iria tentar ver a todo o tempo, em tudo por si dito, todos os vislumbres de crítica aos antecessores, mas alertou que era importante ler tudo o que vem publicado e não só os títulos, até porque nem sempre os títulos dizem exactamente o que está escrito, dando o exemplo da frase “Coimbra tem sido madrasta para os seus empreendedores”, diferente no título do Diário de Coimbra e no texto. Está em crer ter deixado claro que foi o coordenador do programa com que a presente coligação política se apresentou a eleições, com um programa de 2009, construído para eleições de 2009, em função das características da cidade em 2009 e para um horizonte de 2009-2013. Este projecto, concluiu, é evidentemente diferente do de 2001-2005 e do de 2005-2009, e, como tal, não vale a pena tentar ver as diferenças entre o actual programa e os outros e achar que é muito grave porque não o é. Esclareceu e reiterou que o que se lê na entrevista é o que foi apresentado aos eleitores há um ano e meio no programa eleitoral. Aproveitou ainda para esclarecer os presentes que a palavra “madrasta” tem o sentido de “íngrata” no contexto aplicado.

#### **4. Planalto de Santa Clara**

Informou que o Sr. Director Municipal de Administração do Território efectuou, a seu pedido, um memorando, que foi entretanto distribuído, onde é explicado o que se passou até hoje no Planalto de Santa Clara. Relembrou que a expansão urbana para o Planalto de Santa Clara não é uma invenção deste Executivo nem dos últimos trinta executivos desta Câmara, é algo que vem dos anos 40.

No caso em análise, depois de se ter desenhado uma unidade de execução em 2004, foi a certa altura detectado que existia um conjunto de sobreiros relativamente grande.

A legislação portuguesa protege os sobreiros de uma forma muito eficaz - distingue entre povoamentos de sobreiros - que se verifica quando a mata de sobreiros atinge uma determinada densidade em que todo o povoamento fica automaticamente protegido, é como se fosse um montado alentejano, e, depois existem os sobreiros que crescem isoladamente, e para esses a lei permite que possam existir autorizações para o seu abate desde que existam medidas de compensação que vão desde colocar os sobreiros noutra local ou plantar ainda mais sobreiros do que os que se cortam. Citou o exemplo que se passou com a Câmara de Coimbra, aquando da construção da via de acesso ao Centro de Saúde, em que solicitou autorização para abater os sobreiros que ficavam no meio da estrada que se pretendia fazer, tendo esta demorado dezassete meses a chegar. De momento, depois de um estudo coordenado pela Professora Helena Freitas e pela sua equipa, conclui-se que é necessário proteger 5218 sobreiros, todos identificados. Aproveitou para deixar uma nota para que o estudo referido seja formalmente presente à presente Câmara.

Continuou, considerando que em zonas peri-urbanas, há muito consideradas zonas de expansão da cidade, seria razoável existirem na lei critérios diferentes, não para os desproteger mas para proteger os que são verdadeiramente importantes.

## 5. Metro Mondego

Informou que não se verificava nenhum desenvolvimento relativamente ao processo do Metro Mondego, aguardando-se, na sequência das publicações da 1ª fase do trabalho, uma convocatória para reunião, juntamente com as outras câmaras e com o Sr. Secretário de Estado. Esclareceu que independentemente dos 60 milhões que se diz que a obra pode custar a menos, o que se poderia cortar de momento seria na ordem de 4 milhões, muito menos do que os 60 milhões falados. Deu ainda realce à boa notícia da Comissão, que informou que o projecto ficará mais barato 60 milhões do que foi difundido.

### Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

#### 1. Planalto de Santa Clara

Solicitou esclarecimentos sobre o processo do Planalto de Santa Clara, pretendendo saber quem são os interlocutores junto da Câmara que coordenam o processo de urbanização, na sequência do que aconteceu o ano passado, ou do exemplo dado relativamente aos Bombeiros. Chamou a atenção para o facto de se aproveitar a limpeza de terrenos para ir limpando o que não interessava, como foi denunciado e a Quercus veio a confirmar, relativamente ao número de sobreiros em causa. Considera importante informar a Câmara e os cidadãos sobre a matéria em causa. Estranhou ainda ouvir, relativamente ao estudo da Professora Helena Freitas, que tal nunca foi dado a conhecer ao Executivo, solicitando que tal estudo seja presente, pois pretende ver esclarecidas as questões colocadas.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** esclareceu que o trabalho da Professora Helena Freitas foi dado a conhecer à Câmara de então, como tal também às que se lhe seguem, mas, para que não fique qualquer dificuldade de leitura do que é mais antigo, foi distribuído um CD por todos na presente reunião e que poderá ser analisado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retorquiu que foi a Professora Helena Freitas quem, após a denúncia que o Partido Socialista fez, veio questionar publicamente a razão e desconhecimento dos cortes que estavam a ser efectuados e interrogar-se sobre o desenvolvimento a dar relativamente ao estudo que efectuou, passando a responsabilidade para a Câmara.

### Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

#### 1. Entrevista do Sr. Presidente ao Diário de Coimbra

Esclareceu que entende que o programa eleitoral para 2009-2013 não pode ser igual ao programa apresentado em 2001-2005 e que nem a questão se prende com tal. No seu entender se se tivesse perguntado há um ano atrás ao Presidente da Câmara se considerava que Coimbra estava a ser “madrasta” para os empresários está em crer que a resposta teria sido outra. Ou seja, considera que o ponto de vista do Executivo há um ano atrás, há seis meses atrás e agora, mudou. Para melhor elucidação citou exemplos de como o presente Executivo está a olhar para o dossier do I Parque e do Convento de S. Francisco. Afirmou que o Iparque se pode estar a transformar num grande “elefante branco” pois tem custos de manutenção tremendos, começando a zona a ficar degradada na entrada e, no caso do

projecto do Convento S. Francisco, considerou incompreensível, a dois anos da sua inauguração, que ainda não exista uma equipa para a gestão futura do espaço e uma programação já semi-fechada para o primeiro ano de operação, correndo-se assim o risco de se criar outro “elefante branco” com custos de exploração e manutenção muito grandes. Sobre este projecto deixou ainda a nota de que tem algumas dúvidas, também por desconhecimento do processo, se o Convento tem as características adequadas para receber um Centro de Congressos com as valências e versatilidade exigidas actualmente aos Centros, mas esperará para ver.

Muitas das alterações de posição do presente Executivo são positivas mas crê que pecam por falta de legitimidade. Lembrou a este propósito a declaração do Dr. Norberto Pires em relação à saída do anterior Presidente da Câmara, dizendo que tinha votado no Dr. Carlos Encarnação e não no actual Presidente, considerando esta afirmação significativa. Referiu que as orfandades que resultam de decisões unipessoais não dão bons resultados e que o povo não perdoa aos que aceitam ficar por nomeação. Continuou considerando que não é natural que num mandato autárquico ao fim de um quarto do tempo mude a figura principal por nomeação, esclarecendo que não está em causa a legitimidade do actual Presidente mas que se trata de uma posição de princípio. Formalmente existe uma eleição colegial, continuou, mas é sabido que existe cada vez mais (e bem) uma concentração da decisão de quem vota no cabeça de lista e candidato a Presidente de Câmara. Reiterou que a maioria das alterações a que tem assistido vai no bom sentido, como a política de ordenamento dos espaços pedagógicos onde cada Freguesia decidia por si o que deveria acontecer.

O Sr. **Presidente** respondeu que existiram mudanças de pessoas mas de política não. Antes de dar início ao Período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou à votação as seguintes propostas:

### **1. Proposta de atribuição do nome de Nuno Viegas do Nascimento a uma rua da cidade**

Para este assunto, o Sr. Vereador António Vilhena apresentou a seguinte proposta:

“As cidades devem respirar a transparência da sua história, contada, também, por quem lhe dedicou a vida. Todos conhecemos exemplos de pessoas que se ocultaram na discrição, que fizeram dos seus dias os dias dos outros, que foram capazes de inovar e de erguer sob o arco dos seus poderes a Domus que acolheu os mais frágeis e carenciados. É recorrente dizer-se que sem memória não é possível construir o futuro, mas poucas vezes se usa a gratidão para lembrar aqueles que foram capazes de gestos simples que fizeram toda a diferença. Quem não é capaz de ser igual aos melhores, pode e deve ser humilde perante os bons exemplos.

A cidade de Coimbra tem o privilégio de acolher no seu topónimo nomes dos mais ilustres e brilhantes cidadãos. Tem, por isso, uma responsabilidade intransmissível perante as gerações vindouras. Pelos nomes das ruas e das praças também se reconstrói o eco dos nossos, ou dos que acolhemos, para emoldurarmos nas margens desse passado comum, entre as quais vivemos e morremos, uma mensagem de esperança.

A saudade, pode ser uma metáfora que envolve a luz e as sombras, pode ser uma ausência sem palco para recordar os que não pediram para serem lembrados, mas é uma verdadeira expressão de ser português. A estranheza é a ausência e não a saudade. Sim, porque O Eng. Nuno Viegas Nascimento permanece pela obra que soube construir na Fundação Bissaya Barreto.

Se o seu nome invocado, aqui, hoje, é porque a sua ausência, continua a motivar gestos de admiração.

A Fundação Bissaya Barreto afirmou-se entre as melhores e mais respeitadas instituições do país, porque o Eng. Nuno Viegas Nascimento teve o brilho e a inteligência de pensar grande, uma qualidade rara neste Portugal, muitas vezes de pequenitos. Com a sua liderança a Fundação afirmou-se em áreas como a cultura, o património, a educação, a acção social e a geriatria. Ao semear o escopo organizacional que permitiu a sustentabilidade de um modelo solidário e moderno, trouxe todos os valores do seu patrono para modelar as necessidades emergentes às novas exigências de intervenção. Com o seu espírito inovador e solidário a Obra cresceu e Coimbra orgulha-se desse legado de 27 anos, a que dedicou a sua vida.

O Eng. Nuno Viegas Nascimento foi um homem de grande dimensão ética e espiritual, que soube interpretar a herança de Bissaya Barreto com a genuína sensibilidade dos valores da Fraternidade, da Solidariedade e da Tolerância. É com elevado sentido de responsabilidade e de gratidão que peço a este Executivo que grave o seu nome na toponímia desta cidade. E permitam-me sugerir que se aproveite o arranjo urbanístico junto ao “Portugal dos Pequenitos” para se concretizar este imperativo inadiável. Aí haverá uma Praça, que pode acolher o nome do Eng. Nuno Viegas Nascimento”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2726/2011 (04/04/2011):*

- **Propor à Comissão de Toponímia a atribuição do nome Praça Eng.º Nuno Viegas Nascimento ao arranjo urbanístico junto ao Portugal dos Pequenitos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 2. Atribuição da Medalha Dourada de Mérito Desportivo a João Carlos Pires Trindade

Relativamente a este assunto foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Providência a seguinte proposta:

“O Dr. João Carlos Pires Trindade nasceu em Tomar a 5 de Fevereiro de 1950, na Freguesia de Santa Maria dos Olivais. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra em 18 de Novembro de 1974, foi subdelegado do Procurador da República – Tribunal Judicial de Coimbra – 23-08-1974; Professor – Agrupamento de Escolas Martim de Freitas – Coimbra – 2-03-1975 até 31-12-1975; Escola Secundária Santa Maria do Olival – Tomar – 1-10-1975 até 7-09-1976; Delegado do Procurador da República – Tribunal Judicial do Sátão – 15-08-1976; Delegado do Procurador da República – Tribunal Judicial de Arganil – 29-07-1978; Auditor de Justiça – Centro de Estudos Judiciários – 1-07-1980; Juiz de Direito em Regime de Estágio; Juiz de Direito Auxiliar – Tribunal Judicial de Coimbra – 1-07-1981; Juiz de Direito – Tribunal Judicial de Figueiró dos Vinhos – 6-10-1981; Tribunal de Trabalho – Funchal, Madeira – 17-03-1983; Tribunal de Trabalho de Santarém – 30-04-1984; Tribunal Judicial de Tomar – 08-10-1985; Tribunal Judicial de Coimbra – 6-01-1989; Juiz de Círculo – Tribunal de Círculo de Coimbra – 09-04-1991; Juiz Auxiliar na Relação – Tribunal da Relação de Coimbra – 13-09-1997; Juiz Desembargador – Tribunal da Relação de Coimbra – 15-09-1999; Presidente da Secção Criminal – 15-02-2006; Presidente da 5.ª Secção Criminal – Tribunal da Relação de Coimbra, Vice-presidente do Tribunal da Relação de Coimbra – 26-05-2009; Juiz Árbitro – Tribunal Arbitral de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra – 1992; Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça – 22-02-2011.

Esta invulgar carreira profissional foi sempre acompanhada por uma outra carreira desportiva, que o fez representar inúmeros emblemas da zona centro do país, de que se destaca o Clube de Futebol União de Coimbra e o seu Núcleo de Veteranos, sempre na prática desta modalidade, que ainda pratica e sempre defendeu.

O Dr. João Trindade conserva, por todos os campos que pisou, e junto de todos com que partilhou a arte de jogar à bola, um enorme respeito pela forma extraordinariamente correcta com que sempre tratou companheiros e adversários. Desde jovem foi o futebol a sua paixão, como se comprova com os primeiros pontapés na bola a acontecerem ainda em Tomar nas camadas jovens do União Comércio Indústria de Tomar e, depois, no Sporting Clube da Beira, Moçambique.

Enquanto atleta sénior representou a Associação Desportiva de Marromeu, Moçambique; Clube de Futebol Eira Pedrinha; Clube Desportivo Educação Física Norte e Soure; Clube de Futebol “Os Marialvas”; Clube Futebol União de Coimbra; Associação Desportiva de Poiares; Avelar Futebol, Clube; Clube de Caçadores de Ansião; Clube de Condeixa; Clube de Futebol Mirandense; Clube de Futebol de Góis.

E, na qualidade de Veterano, a equipa jurídica de Coimbra e o seu tão querido Núcleo de Veteranos do União de Coimbra.

É por tudo isto, e em particular pela forma ímpar com que soube conciliar uma carreira profissional de excelência com uma carreira desportiva exemplar, que sou a propor a V.ª Exas., Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a atribuição da Medalha Dourada de Mérito Desportivo ao Dr. João Carlos Pires Trindade”.

*Deliberação nº 2727/2011 (04/04/2011):*

- **Atribuir a Medalha Dourada de Mérito Desportivo ao Juiz Desembargador João Carlos Pires Trindade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 3. Falecimento do Director do Diário de Coimbra

A Sra. Vice-presidente lamentou profundamente o falecimento do Eng.º Adriano Lucas, que nasceu em Coimbra a 14 de Dezembro de 1925 e nos deixou a 21 de Março último. Teve uma vida cheia e continuou o trabalho de seu pai, que fundou o Diário de Coimbra em 1930. Licenciou-se no Instituto Superior Técnico em 1949, em Lisboa, e além de um homem ligado à comunicação social foi um empresário ligado a diversas firmas, desde o ramo automóvel e as indústrias gráficas, às emblemáticas Fábricas Triunfo, de que a Sra. Vice-presidente guarda uma extraordinária memória olfactiva. Mas foi, sem dúvida, a comunicação social regional que o consagrou: fundou o Diário de Aveiro em 19-07-1985, o Diário de Leiria a 13-10-1987, a Rádio Regional de Aveiro a 23-10-1989, o Diário de Viseu, em Junho de 1987. Foi ainda administrador/fundador do Centro Protocolar de Formação de Jornalistas e da NP – Notícias de Portugal. Foi, a par disto e talvez por isto, um homem de causas.

Neste sentido, entende fazer uma proposta que sabe ser do agrado da família e que já discutiu com a Comissão de Toponímia, à qual preside e que completa para a semana 10 anos. Sendo que o pai, Eng.º Adriano Mário da Cunha Lucas, falecido em 1950, já tem uma rua com o seu nome em Eiras – a rua que parte da rotunda que faz a bifurcação da Rua Estrada de Eiras com o Bairro de S. Miguel, para norte, até à bifurcação da Rua entre Vinhas com a Rua da Pregueira. Trata-se da rua onde estão instaladas a gráfica e a redacção do jornal. Assim, a família e a Comissão de Toponímia veriam com muito bons olhos atribuir-se à continuação dessa rua o nome do filho, Adriano Lucas.

Mas a Sra. Vice-presidente, dada a grandiosidade da figura em causa e a sua ligação a Coimbra, iria mais longe, propondo a criação, em parceria com o Diário de Coimbra, de um Prémio Jovem de Jornalismo, a atribuir ao melhor trabalho de documentário sobre temas da cidade. Isto porque faz vénia a vários funcionários daquela publicação, em áreas como o jornalismo ou o fotojornalismo, mas sente que nem sempre há o devido enquadramento das notícias com a história da cidade. Ofereceu-se ainda para elaborar o Regulamento do Prémio, que a devido tempo aqui apresentaria.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2728/2011 (04/04/2011):*

- **Propor à Comissão de Toponímia atribuir à continuação da Rua Adriano Lucas o nome de seu filho, passando a chamar-se Rua Adriano Lucas, filho;**
- **Instituir o Prémio Jovem de Jornalismo CMC/DC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Período de Intervenção do Público.

## **PONTO XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **1. Leónida Teixeira**

A munícipe explicou que colocaria vários problemas relacionados com a Rua da Travessa dos Gatos, onde reside. Questionou directamente o Sr. Vereador da Habitação sobre a colocação do dreno na obra realizada ao lado do seu prédio de modo a não entrar água. Relembrou que o Município, concretamente o Departamento de Habitação, ainda lhe deve dinheiro da limpeza que teve de efectuar na sua habitação, sendo no seu entender já uma questão de atitude.

Relativamente às obras do prédio ao lado do seu, considera que as explicações dadas até ao momento pelo Sr. Vereador da Habitação não têm sido suficientes, uma vez que o prédio está muito degradado. Relembrou que continua à espera que lhe seja mostrada uma obra de recuperação bem feita em Coimbra e disse que se a sua está bem-feita, apesar de não estar perfeita, tal se deve ao facto de ter acompanhado a obra em todas as fases e de ter colocado o construtor em tribunal pois só desta forma conseguiu que as obras ficassem da forma que queria.

Em relação ao problema dos aparelhos de ar condicionado, relembrou que para além de as marquises ficarem muito perto da sua casa, estão em perigo de cair porque o zinco foi apodrecendo e foi-se deslocando da parede, considerando que se as obras estivessem bem feitas não ficariam tão perto da casa da exponente.

Aproveitou para solicitar fiscalização das obras que se têm realizado na Travessa dos Gatos, questionando várias obras que se têm realizado por considerá-las perigosas.

Relativamente às obras do Café A Brasileira, solicitou esclarecimentos, referindo-se em concreto a uma espécie de elevador em local aberto que considera ser para colocar um aparelho de ar condicionado, obras que lhe informaram terem sido pagas pelo Centro Histórico, aproveitado para questionar o Sr. Eng. Sidónio Simões sobre este assunto e o facto de ter deixado ficar o tal elevador.

Deixou uma nota de apreço para o Dr. Marcelo Nuno, uma vez que existia um laboratório de uma farmácia que prejudicava a Rua da Travessa dos Gatos, tendo este contribuído para amenizar o problema.

Interpelou o Sr. Vereador Luís Providência relativamente ao lixo e detritos deixados por pessoas na rua contribuindo para o mau aspecto.

Abordou ainda a questão do estacionamento na rua, acusando os comerciantes de ocuparem a rua com os carros.

Queixou-se também da falta de resposta por parte das entidades a quem enviou um dossier em 1999 com as várias questões que considera pertinentes, só tendo obtido resposta da RTP.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** aproveitou para felicitar a D. Leónida por ser dos munícipes mais tenazes e persistentes na reclamação do que crê ter direito e no que diz respeito a uma cidade limpa e requalificada manifestando estar de acordo com as ideias apresentadas. Aproveitou para informar que já tinha visitado a habitação em apreço e reunido diversas vezes com a munícipe, realçando a qualidade do restauro efectuado e o cuidado investido, sendo seguramente uma obra que dignifica a Cidade.

Esclareceu que algumas das questões apresentadas não se prendem com o Departamento de Habitação e outras encontram-se em tribunal. Sobre as que se encontram em tribunal considera não se dever pronunciar uma vez que existe um litígio entre a D. Leónida e a Câmara Municipal.

Relativamente à questão das obras do prédio ao lado da exponente informou que será apresentado o processo na presente reunião de câmara para, se assim se entender, aprovar o início da empreitada do referido prédio.

Relembrou que nos termos da lei a Câmara se substitui ao senhorio para realizar obras, não se tratando de uma requalificação do prédio, destinando-se apenas a efectuar as obras mínimas de habitabilidade. Recordou que existem na baixa trezentos e oitenta prédios degradados e em ruína e que infelizmente não é só o prédio em causa. Para o verão

calcula que já se encontrarão a decorrer as obras, que não serão as que a munícipe deseja, nem as que se desejariam, mas aquelas a que a lei obriga. Em relação ao dreno aludido, esclareceu que os técnicos mais do que uma vez disseram que era desnecessário.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que na parte das questões que visavam o seu pelouro, a maioria delas seria mais de polícia. O mau estacionamento, por exemplo, impede que passem os carros de limpeza, embora a zona não esteja atribuída aos serviços municipais mas sim à ERSUC. O lixo feito por munícipes naquela área é, de facto, um problema. Informou que sempre que a D. Leónida o tem interpelado sobre estes assuntos os tem encaminhado para os serviços respectivos para que os problemas sejam minimizados.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** informou que teve oportunidade de visitar a casa da munícipe e que subscreve o que o Sr. Vereador Francisco Queirós já explicou. No entanto, considera que existem questões mais profundas porque se verifica que existem senhorios que investem na reabilitação de edifícios em zonas degradadas mas depois são confrontados com o efeito perverso do esperado, devendo-se tal, na sua opinião, às políticas que a Câmara não adopta, contribuindo para que não se consiga arrendar as habitações ou quando se consegue o arrendatário não será aquele que os senhorios desejam. Assim, apesar de não duvidar da explicação do Vereador Francisco Queirós, considera que deveria existir uma atitude mais proactiva por parte da Câmara, referindo-se em concreto ao caso da exponente com os aparelhos de ar condicionado a metros das janelas. Apesar de considerar que não são de fácil resolução os problemas desta índole, é de opinião que deveria existir um esforço coordenado para tentar resolver este tipo de situações.

O Sr. **Presidente** agradeceu à munícipe o cuidado com que a mesma traz os problemas ao Executivo, contribuindo para um melhor desempenho deste, realçando que no meio das más notícias existiu a boa notícia de ter conseguido arrendar a loja, fazendo votos para que noutros locais da Baixa tal se vá verificando também.

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** lembrou que a reabilitação da cidade, num período de crise, não é fácil. O GCH tem a responsabilidade do licenciamento do eixo Rua Ferreira Borges/Rua Visconde da Luz e Rua da Sofia e da Alta. Há dois anos foram efectuadas as vistorias na Rua Ferreira Borges toda e foram impostas medidas, explicou. Relativamente ao nº138 da Rua Ferreira Borges, aludido por causa da varanda, esclareceu que o munícipe foi notificado, encontrando-se a decorrer o prazo para dar cumprimento à notificação. No projecto, a varanda tinha sido aprovada, mas o proprietário encerrou-a. Terá de voltar a abri-la e os aparelhos de ar condicionado passarão para cima, deixando de incomodar.

No tocante aos prédios da Brasileira e Farmácia Vilaça, na Rua Ferreira Borges, esclareceu que relativamente ao Café A Brasileira, entrou um primeiro projecto que não foi aprovado por as especialidades terem entrado em conflito com a arquitectura. A caixa de elevador apresentava algumas patologias, esclareceu, tendo o proprietário sido interrogado sobre o assunto. A solução mais económica seria retirá-la mas o proprietário optou por reconstruí-la, logo, concluiu, era um direito que lhe assistia.

No caso da Farmácia Vilaça, informou que entrou um primeiro projecto seguido de um conflito entre a empresa projectista e o dono de obra. No presente existe outro projecto em fase de licenciamento sendo depois retirados os aparelhos de ar condicionado.

No caso do prédio da Travessa dos Gatos, admitiu que o prédio referido se encontra em muito mau estado, mas, adiantou, como esclareceu o Sr. Vereador da Habitação, não se pode fazer mais do que reabilitar, ou seja, não se pode intervencionar o prédio como se quer, e este ficará com a mesma compartimentação que tinha anteriormente. Quando a Autarquia impõe obras de maior profundidade, esclareceu, os proprietários vêm solicitar que se efectuem apenas obras de fachada, cobertura e caixilharia, porque não têm possibilidades financeiras para reabilitar a totalidade dos prédios, concluiu.

## 2. **Maria Adelina Domingos**

A munícipe começou por explicar que cometeu um erro há cinco anos e meio mas que já pagou por esse erro. De momento, tem os filhos a estudar, encontra-se a frequentar um curso, mas está desanimada. Tem tido diversas reuniões com o Sr. Vereador Francisco Queirós, admitindo que se encontrava a dormir debaixo de umas escadas e que foi graças à intervenção deste que obteve uma habitação no Bairro da Fonte da Talha. No entanto, a habitação em causa não tem as condições que considera serem as necessárias para o seu agregado, inclusive entra água da chuva. Tem as mobílias armazenadas em poder do Município, considerando que estas estarão a apodrecer. Na casa onde se encontra dormem no chão. Tem um neto de dez anos a dormir com ela, tendo tido uma acção colocada pela mãe do neto no Tribunal de Família e Menores alegando falta de condições para criar a criança. A exponente considera que a mãe da criança é uma mãe que não prestava e não presta, e pretende criar e educar o neto da melhor maneira. Tem ainda duas netas, uma com 15 e outra com 9 anos, que se encontram institucionalizadas por ela não ter condições para as poder ter em casa. Esclareceu que o Sr. Vereador está a par da situação e que tem tentado resolver o problema tendo-lhes dito que estava a tentar arranjar casa, só que será também no Bairro da Fonte da Talha. A munícipe considera que as casas deste bairro têm as divisões muito pequenas, são antigas, não darão para colocar as mobílias nos quartos e isso deixa-a

preocupada. Explicou ainda que na habitação que lhe foi retirada tinha feito vários investimentos em obras, móveis de cozinha, casas de banho, considerando que a casa tem todas as condições para o seu agregado, juntando-se o facto de que as mobílias que possui não caberem na casa do Bairro da Fonte da Talha. Considerou ainda que a referida casa não tem condições de habitabilidade. Fez um apelo aos membros do Executivo e ao Sr. Presidente em especial para que a ajudassem no seu objectivo de acabar o curso de pastelaria e padaria, estando em crer que tal não vai ser possível, pois solicitam que pratique em casa e na presente casa considera não poder ter um fogão nem a sua mesa para poder praticar. Por outro lado, tem os filhos a estudar perto da antiga casa e nem sempre tem dinheiro para os poder levar de carro às escolas. Reiterou que a antiga casa está fechada, tem as condições que ela deseja e, como tal, gostava de voltar a viver nela, considerando que para a Câmara seria indiferente o local onde ela residiria.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que ele próprio e todos os colegas no seu trabalho colocam prioritariamente as preocupações humanas. De momento, possuem mais de 60 pedidos de habitação considerados em situação de emergência, acontecendo diariamente situações dramáticas, fazendo o Departamento de Habitação um esforço para resolver situações que em poucos dias farão os agregados estarem a dormir na rua, situação que se pretende evitar ao máximo. Relembrou que também não será o Departamento de Habitação e a Câmara que irão resolver problemas de habitação que anos de governação não resolveram.

No caso em concreto, informou que conheceu a D. Adelina no dia do despejo. A família vivia em barracas no Vale do Rosal na Mesura, foram realojados no Bairro da Rosa no Lote 16 – 1º Esq. Em Dezembro de 2009 foram alvo de despejo por decisão judicial tendo por justificação a prática de actos ilícitos. O agregado colocou-se mais tarde a viver nas escadas de um prédio e, como demonstravam não terem condições para encontrar habitação, o que era suposto poderem ter, porque de acordo com o processo até teriam algumas economias, mas por uma questão de humanidade e porque havia crianças, a solução que lhes propôs foi uma habitação, que está degradada como infelizmente algumas daquelas habitações estão, no Bairro da Fonte da Talha, em regime de comodato, não pagando renda, encontrando-se, no entanto, em sobrelotação. No âmbito do programa Prohabita as habitações serão alvo de intervenção e remodelação em breve e a zona será requalificada.

Relativamente ao facto de não ter voltado à casa de onde tinha sido desalojada, trata-se de uma questão de princípio, esclareceu. Foi desalojada, no âmbito de acção judicial, e depois voltava a ser realojada na mesma casa onde praticou actos ilícitos?! Tal não faria sentido e transmitir-se-ia uma imagem para o Bairro profundamente negativa. De momento, a habitação encontra-se vazia, esclareceu, como outras, mas estão incluídas para realojamento de famílias no âmbito do Programa Prohabita. O Departamento de Habitação está sensibilizado e encontra-se à procura de solução para este caso, como de outros casos, mas nos termos do que a legislação prevê. A família encontra-se enquadrada em situação de emergência, informou, uma vez que existem crianças envolvidas, têm prevista uma habitação de tipologia T4. Considerou que as pessoas têm direito a outra oportunidade, mas a realidade é que o mercado de arrendamento está difícil e muito caro. No entanto, a situação do agregado não está esquecida, está sinalizada e segue os critérios criados para se aplicarem. Reiterou que o Vereador não possui qualquer poder arbitrário sendo os serviços que informam e estabelecem as prioridades de acordo com os critérios previamente estabelecidos e aprovados pela própria Câmara.

Esclareceu a munícipe que deseja que a aprendizagem num ramo que gosta lhe corra o melhor possível, tem consciência que ela está a tentar ter melhores oportunidades na vida, desejando que lhe corra o melhor possível à própria e aos familiares, desejando o mesmo para tantas outras famílias, não tendo um critério diferente para o agregado em causa, mesmo que simpatizando com a munícipe.

A **D. Adelina** interpelou o Executivo para saber qual a diferença para a Câmara de o agregado ocupar a habitação do Bairro da Rosa em vez da habitação onde está a residir, uma vez que só em móveis considera ter gasto 800 contos.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que os móveis não são da munícipe, os candeeiros e peças afins sim, mas tal nunca foi colocado em causa, lembrando que os bens que deixaram na arrecadação da casa, esses sim, poderão estar a degradar-se, mas os que estão à guarda da Câmara não se estão a estragar e ser-lhe-ão entregues quando pretender.

Em relação à habitação, existe uma sentença a despejar o agregado pela prática de determinados actos ilícitos e, como tal, não vai a Câmara passado um tempo recolocá-la na habitação em causa!

O Sr. **Vereador António Vilhena**, começou por informar que não conhece bem o caso, ouviu a munícipe com as suas razões pessoais, familiares, afectivas e emocionais e ouviu também o Sr. Vereador a explicar a situação acreditando no que ele disse, pois considera ser uma pessoa justa e dedicada ao lugar que ocupa em defesa do interesse público. No entanto, deixou um repto ao Sr. Presidente e Vereador da Habitação para verificarem se seria possível fazer com que não chovesse dentro da casa atribuída à munícipe. Compreende que a D. Adelina, por uma questão de princípio, não pode voltar à mesma casa. No entanto, deixou a questão se se estaria a fazer tudo o que é possível por esta munícipe e pelo seu agregado familiar.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que realmente a D. Adelina está numa casa degradada, tal como outras casas do Bairro onde também moram famílias. Mas todas terão de abandonar as casas porque muito em breve se irão

iniciar obras de recuperação, se mais não fosse, apenas pela ordem natural de requalificação. Reiterou à D. Adelina que o processo do agregado está estudado e o realojamento noutra habitação será mais rápido.

O Sr. **Presidente** explicou à munícipe que esta tinha deixado clara a sua situação e que o Sr. Vereador da Habitação, dentro das limitações que existem e que se aplicam a todos os munícipes, e atendendo às emergências que devem ser atendidas, confia que este encontrará a solução que for mais equilibrada e que permita à D. Adelina viver com a família. Aproveitou para agradecer a presença da munícipe e trazer ao conhecimento do Executivo que existe muito trabalho a fazer.

### ORDEM DO DIA

#### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Março de 2011**

*Deliberação nº 2729/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 21 de Março de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Luís Providência e Maria João Castelo-Branco por não terem estado presente na reunião anterior.

#### **PONTO II - FINANCEIRO**

##### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 01 de Abril de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 3.374.037,20 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil trinta e sete euros e vinte cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 733.074,52 (setecentos e trinta e três mil setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.640.962,68 (dois milhões seiscentos e quarenta mil novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).

*Deliberação nº 2730/2011 (04/04/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

##### **II.2. Concurso Público – contrato de cedência de utilização de espaço para instalação de sistemas de microprodução de electricidade**

Atendendo à necessidade de proceder à cedência de espaço para instalação de sistemas de microprodução de electricidade efectuada através de painéis fotovoltaicos em edifícios escolares, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10056, de 18/03/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, e parecer da Directora do Departamento Financeiro:

*Deliberação nº 2731/2011 (04/04/2011):*

- **Autorizar a abertura de um concurso público (com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia) para a celebração de um contrato de cedência de utilização de espaço para instalação de sistemas de microprodução de electricidade nos termos indicados no programa de concurso e caderno de encargos;**
- **Aprovar as peças procedimentais (caderno de encargos e programa de procedimento);**
- **Nomear o seguinte Júri do procedimento:**
  - Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, membro efectivo e que presidirá;
  - Luís Miguel dos Santos Costa, Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, membro efectivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - António Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efectivo;
  - Daniel José Gaudêncio, Técnico Superior a exercer funções na Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, vogal suplente;
  - Paula Cristina Rodrigues Moreira, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Património e Aprovisionamento, vogal suplente;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

### II.3. Aquisição de serviços de assessoria de comunicação no âmbito de eventos desportivos

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que tinha dificuldades em perceber a razoabilidade destas aquisições de serviços quando atravessamos um período de dificuldades económicas que exigiria um mínimo de contenção nos gastos dos dinheiros públicos. Por outro lado, e no que diz respeito especificamente à aquisição de serviços de assessoria de comunicação no âmbito de eventos desportivos, o Sr. Vereador referiu que não entende por que razão é necessário recorrer a um serviço específico para esta área quando a Câmara Municipal tem um Gabinete de Comunicação que poderia, no seu entender, assumir esta tarefa, para além de existir um quadro de pessoal dotado de funcionários habilitados para estas funções. Pensa, por isso, que estas propostas são absolutamente despropositadas numa altura delicada em termos financeiros e em que a Autarquia deveria dar o exemplo na contenção de despesas com o pessoal, ainda que com medidas meramente simbólicas. Aliás, vai mesmo mais longe e, não querendo visar ninguém em especial, sugeriu que eventualmente até muitos dos assessores e outros colaboradores que não são funcionários da Autarquia poderiam ser dispensados pois a Câmara Municipal tem quadros absolutamente habilitados e competentes para desempenhar qualquer tipo de tarefas que lhe fossem incumbidas. Assim, e porque os tempos que se vivem são de manifesta dificuldade financeira, os Vereadores do Partido Socialista não estão em condições de votar favoravelmente estes processos.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que no que diz respeito ao segundo processo, isto é, à aquisição de serviços especializados para o estudo prévio da elaboração do “Atlas Desportivo de Coimbra”, poderá admitir o recurso a apoio externo face à especificidade da matéria, já no que diz respeito ao primeiro processo – aquisição de serviços de assessoria de comunicação – partilha as dúvidas e as reservas manifestadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, não só pelo período delicado que se está a viver em termos económicos, como pelo facto de não encontrar explicação para o facto de existirem várias pessoas a desempenhar o mesmo tipo de funções.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que se fosse uma mera aquisição de serviços de assessoria de comunicação os Srs. Vereadores teriam toda a razão nas dúvidas manifestadas mas o que acontece é que para o ano em curso estão previstos vários eventos desportivos da máxima importância, nos quais a Autarquia irá investir meios materiais e humanos relevantes e que, portanto, merecem um tratamento cuidado e especializado, sob pena de perderem a eficácia expectável. Para além disso, importa perceber que esta aquisição de serviços não se limita a uma mera assessoria jurídica já que implica, também, apoio à redacção de textos, traduções, contactos com entidades externas de âmbito desportivo, apoio nos contactos dos diferentes suportes comunicacionais protocolares e na divulgação de mensagens a diferentes públicos, nomeadamente no que diz respeito às relações com federações desportivas nacionais e internacionais através de diferentes canais de comunicação. Diz respeito, ainda, à consultadoria de imagem e relações públicas, bem como a concepção de conteúdos de materiais de divulgação. Assim, o grande objectivo e aquilo que se pretende é concentrar todos estes serviços numa mesma pessoa e garantir alguém com a experiência necessária para desempenhar as funções com competência e qualidade. Pensa que a pessoa em causa tem uma capacidade excepcional devidamente comprovado pelo trabalho que já desenvolveu em várias entidades desta cidade, como seja a Associação Comercial e Industrial e a Agência de Promoção da Baixa, entre outras. Já no que diz respeito ao processo de aquisição de serviços especializados para o estudo prévio da elaboração do “Atlas Desportivo de Coimbra” o Sr. Vereador disse que para além da especificidade do trabalho a mesma visa dar resposta a um protocolo já celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Instituto de Desporto de Portugal. O Sr. Vereador esclareceu, ainda, que estas duas aquisições permitem suspender um processo de contratação de dois técnicos superiores aprovado, em devido tempo, quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipais, não onerando, assim, as despesas com pessoal para além do período temporal que é definido nos processos em causa. Finalmente, disse que não aceita este tipo de argumentação porque, como todos sabem, se há alguém que tem contribuído substancialmente para a redução do quadro pessoal da Autarquia é o próprio na medida em que, como todos reconhecem, tem serviços que sofreram reduções superiores a um terço, como é o caso do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que tem hoje menos 97 funcionários que aqueles que tinha quando assumiu o pelouro.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterou a ideia de que, face às características enunciadas no processo de assessoria, existem funcionários afectos ao quadro de pessoal da Autarquia que têm qualidade e competência para levar a bom porto essas tarefas. Pensa que se fosse feito um esforço para encontrar dentro da “casa” os quadros necessários para dar apoio a estas iniciativas eles apareceriam. Portanto, reafirmou que, num período destes, este tipo de aquisições deveria ser evitado.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que na sua opinião esta é a única forma de garantir o tipo de actividades que se pretendem desenvolver porque, lembrou, convém não esquecer que em muitos casos se trata da articulação do desenvolvimento de relações entre a Autarquia e Federações Desportivas estrangeiras no âmbito da realização de eventos e campeonatos mundiais. Finalmente, e no que diz respeito aos gastos que se irão despende com estas aquisições de serviços, o Sr. Vereador esclareceu que os mesmos estão previstos em orçamento, não tendo havido necessidade de apresentar nenhuma alteração orçamental para o efeito e representam uma pequena percentagem em termos de orçamento municipal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retorquiu que as alterações orçamentais existem e que este Executivo municipal tem usado e abusado desse instrumento de gestão. Agora, e no que diz respeito ao facto desses gastos representarem uma ínfima parte do orçamento da Autarquia, o Sr. Vereador disse que era um valor que, eventualmente, seria muito mais bem aplicado e teria uma importância muito maior se traduzido em transferências para as Juntas de Freguesia.

O Sr. **Vereador Luís Providência** lembrou que, directa ou indirectamente, todas as Juntas de Freguesia irão beneficiar com a realização dos eventos desportivos que estão agendados e, para além das freguesias, beneficia todo o concelho, já que muitas destas iniciativas têm um significado económico muito interessante.

No âmbito dos eventos e actividades físico-desportivas relativas ao Departamento de Desporto, Juventude e Lazer da Câmara Municipal de Coimbra, e com base na necessidade do referido Departamento da contratação urgente, em regime de prestação de serviços, de um colaborador que assegure eficazmente um conjunto de acções já planificadas para 2011, e cujo sucesso dependerá muito da especialização deste serviço, foi elaborada a informação n.º 2194, de 17/01/2011, pelo Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2732/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar, por ajuste directo, conforme previsto no ponto 1 do artigo 22º da Norma de Controlo Interno, o desencadeamento do processo de aquisição da prestação de serviços de um colaborador especializado na área de assessoria de imprensa desportiva, sendo a mesma de carácter ocasional e especificamente orientada para a realização das iniciativas que abaixo se irão descrever, em virtude do substancial acréscimo de eventos que se realizarão durante o ano de 2011, razão pela qual não se manifesta conveniente o recurso a qualquer outra modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público, mas antes ao recurso da prestação de serviços sob a forma de contrato de avença, nos termos que se seguem:**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A ADJUDICAR**

Passam-se a descrever os principais eventos a realizar pelo Município e/ou em co-organização com outras entidades, para os quais será necessário a contratação do serviço supra descrito:

- Taça da Europa de Juniores em Judo – 26 a 27 de Março;
- Estágio Internacional de Judo - 28 a 31 de Março;
- Campeonato Nacional de Badminton – 16 e 17 de Abril;
- Realização de jogos internacionais de Futsal: Portugal – Brasil – 23 e 24 de Abril;
- Torneio da Secção de voleibol da AAC – Associação Académica de Coimbra – 14 e 15 de Maio;
- XXIII Torneio Internacional “Queima das Fitas” – 28 e 29 de Maio;
- IV Meeting de Natação, Cidade de Coimbra – 28 e 29 de Maio;
- Taça Internacional Cidade de Coimbra em Judo – 2 de Julho;
- VI Campo de Treino da Associação de Basquetebol de Coimbra – 3 a 9 de Julho;
- Festa de encerramento do curso da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – 16 de Julho;
- Estágio Internacional do Centro Português de Karaté – 23 e 24 de Julho;
- Mundial de Natação de Surdos 2011 – 5 a 13 de Agosto;
- Estágio Preparação dos Jogos Olímpicos de Londres e Federação da Irlanda ParaOlímpicos – 5 a 13 de Agosto;
- XXIII Estágio Internacional de Verão em Judo da AAC – Associação Académica de Coimbra – 22 a 27 de Agosto;
- Taça Kyoshi Kobayashi em Judo – 25 de Setembro;
- Concerto Aquático – 15 de Outubro;
- III Memorial Luís Lopes da Conceição – torneio de natação – (data ainda a definir)

**Nota:** Poderão ainda surgir novos agendamentos cujas datas irão até final de Dezembro de 2011.

Para a realização deste serviço, é exigida experiência funcional nas seguintes áreas:

- Assessoria de Imprensa (contacto com os media) e assessoria da comunicação, no âmbito de eventos desportivos, sua divulgação e protocolo a eles afecto;
- Apoio à redacção de textos, traduções e contactos com entidades externas de âmbito desportivo;
- Apoio necessário nos contactos com os diferentes suportes comunicacionais, protocolares e de divulgação de mensagens a diferentes públicos, através de diferentes canais de comunicação.
- Consultadoria de imagem e relações públicas;
- Concepção de conteúdos para newsletters e outros materiais de divulgação.

A realização desta prestação de serviços, será desenvolvida autonomamente, sem qualquer tipo de subordinação hierárquica, não estando também sujeita a horário de trabalho. Haverá uma directa colaboração com o Departamento de Desporto Juventude e lazer, na preparação e realização dos eventos, no âmbito das atribuições

funcionais supra referidas e na conseqüente apresentação mensal de relatórios com a descrição pormenorizada das actividades desenvolvidas.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Estes serviços serão desenvolvidos no Departamento de Desporto, Juventude e Lazer do Município de Coimbra.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O período previsto para a realização desta prestação de serviços coincidirá com a data do 1º evento anteriormente referido, a ter início após a assinatura do contrato de prestação de serviços.

No final de cada mês será apresentado um relatório das actividades desenvolvidas no âmbito desta prestação de serviços.

ENTIDADES QUE DEVERÃO SER CONSULTADAS

Ana Sofia de Almeida Ribeiro Vaz Serra

A consulta a uma entidade, deve-se ao facto da pessoa singular proposta, ter o perfil indicado para desempenhar a prestação este serviço, uma vez que possui experiência autárquica (estágio profissional realizado neste município) e experiência funcional nesta área de actuação, nomeadamente no que concerne a contactos com entidades externas de âmbito desportivo, bem como a manifesta urgência na realização de eventos já calendarizados. Acresce que de acordo com o disposto na alínea d) do ponto 2.3 do artigo 19º da NCI:

*“Ou, noutros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador com competência delegada em matéria financeira, sobre proposta devidamente fundamentada.”* pode ser admitido o convite a apenas uma entidade. Mais se informa que a entidade a consultar já fez estágio profissional, tendo também trabalhado no âmbito do programa POC – Programa Ocupacional, neste Município.

ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado para este serviço será de 10.000,00 €, pagos em fracções mensais, desde o início e até ao final da realização dos eventos supra referidos (previsão do último evento – Dezembro de 2011) e após a celebração do contrato escrito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luis Providência e João Orvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós.

**II.4. Aquisição de serviços especializados para o estudo prévio da elaboração do “Atlas Desportivo de Coimbra”**

No âmbito da elaboração de um estudo prévio para a elaboração do “Atlas Desportivo de Coimbra”, que não só vai assumir-se como um diagnóstico de rede de equipamentos desportivos do território municipal, como também vai dar resposta a um protocolo (assumido pela Câmara Municipal de Coimbra) assinado entre o Instituto de Desporto de Portugal I.P. (IDP) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista à elaboração da Carta Nacional das Instalações Desportivas, foi elaborada a informação n.º 2567, de 20/01/2011, pelo Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2733/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar, por ajuste directo, conforme previsto no ponto 1 do artigo 22º da Norma de Controlo Interno, o desencadeamento do processo de aquisição da prestação de serviços de um colaborador especializado para a realização de um estudo com o intuito da elaboração final do “Atlas Desportivo de Coimbra”, sendo a mesma de carácter ocasional e especificamente orientada para a realização do mencionado documento, razão pela qual não se manifesta conveniente o recurso a qualquer outra modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público, mas antes ao recurso da prestação de serviços sob a forma de contrato de tarefa, nos termos que se seguem:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A ADJUDICAR:

O estudo prévio a realizar consiste nas seguintes acções:

- Levantamentos dos equipamentos e espaços desportivos do Município de Coimbra:
  - Definição da metodologia;
  - Identificação dos equipamentos e espaços desportivos;
  - Preparação dos inquéritos;
  - Levantamento dos equipamentos e espaços desportivos (aplicação dos inquéritos, registo fotográfico e georreferenciação).
- Tratamento, validação e análise da informação recolhida:
  - Elaboração de uma base de dados específica para o efeito;
  - Preenchimento da base de dados com a informação recolhida;
  - Validação e correcção da informação;
  - Análise dos dados recolhidos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A realização desta prestação de serviços, será desenvolvida autonomamente, sem qualquer tipo de subordinação hierárquica, não estando também sujeita a horário de trabalho. Estes serviços serão desenvolvidos no Departamento de Desporto, Juventude e Lazer do Município de Coimbra.

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O período previsto para a realização desta prestação de serviços, será o necessário para a execução das tarefas, atrás mencionadas, tendo como limite máximo para a entrega do trabalho final, o próximo mês de Dezembro.

**ENTIDADES QUE DEVERÃO SER CONSULTADAS:**

Fernando Jorge Teixeira Martins Alves

Sandra Isabel Correia Coelho

Reinaldo Diogo Correia de Azevedo

**ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO:**

O valor estimado para este estudo será de 10.000,00 €, correspondendo aos serviços supra referidos.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Propõe-se que o pagamento deste estudo, seja efectuado impreterivelmente, logo após a finalização da tarefa a realizar, mediante a entrega do trabalho final descrito em epígrafe.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência e João Orvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós.

Nesta altura, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco retomou a ordem de trabalhos.

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. Projectos co-financiados – situação em 28/02/2011 – conhecimento**

Pela informação n.º 10579, de 21/03/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 28/02/2011, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2734/2011 (04/04/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **III.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – abertura de conta bancária específica para depósito de todos os movimentos com cauções**

Considerando a exigência do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) – QREN para validar a despesa elegível referente aos reforços de caução da empreitada em epígrafe, e com base na informação n.º 11720, de 30/03/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2735/2011 (04/04/2011):*

- **Autorizar a abertura de uma conta bancária específica para depósito de todos os movimentos com as cauções da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco” (recuperação dos valores dos trabalhos já executados e dos que vierem a efectuar-se), em nome do empreiteiro respectivo à ordem da entidade adjudicante, nos termos da informação n.º 11720 do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IV - POLÍCIA MUNICIPAL**

#### **IV.1. Processos disciplinares – proposta de revogação das deliberações nºs 258/2009 e 259/2009**

A Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco lembrou que tinha garantido que iria propor a revogação das deliberações nºs 258/2009 e 259/2009, por uma questão de justiça e de equidade, uma vez que este Executivo deliberou, de acordo com relatório final e proposta de decisão do Sr. Instrutor Dr. Rui Hamilton, o arquivamento dos processos disciplinares referentes aos três agentes municipais no que concerne a comportamentos verificados no ano de 2009. Assim, e também porque entretanto factos novos e supervenientes chegaram ao conhecimento da Sra. Vereadora, é apresentada esta proposta de revogação das sanções disciplinares aplicadas a dois agentes da polícia municipal no dia

23 de Novembro de 2009, em deliberação da reunião do Executivo da altura. Evidentemente que estas deliberações foram tomadas de acordo com o conhecimento que se tinha à época dos factos só que um ano e meio depois dessa decisão, e tendo em conta o inquérito que está a decorrer no Departamento de Investigação e Acção Criminal de Coimbra bem como toda a matéria nova apurada em fase de inquérito pela Sr.<sup>a</sup> Magistrada responsável que ouviu todos os elementos da Polícia Municipal, a Sra. Vereadora entende que tem um conhecimento de causa que não foi facultado aos anteriores decisores. Por outro lado, acrescentou que se sente particularmente confortável a apresentar esta proposta, assim como se sentiu confortável a propor o arquivamento dos três processos disciplinares recentemente deliberados, na medida em que o antigo comandante da Polícia Municipal, Dr. António Carneiro Leão, apresentou uma queixa-crime contra a sua pessoa, enquanto vereadora responsável pelo pelouro, que obviamente já foi objecto de despacho de arquivamento. Reforçou, por isso, que se sente muito à vontade para, face a esse circunstancialismo de ser alvo de uma participação crime por variadíssimos crimes de que era acusada na qualidade de vereadora, não obstante isso, disse, esteve sempre consciente dos seus deveres e sem qualquer pudor em fazer o que tinha a fazer e propor o arquivamento dos três processos disciplinares, designadamente o referente ao Comandante António Carneiro Leão. Na verdade, e no seu entender, o que importa é cumprir os critérios e imperativos de justiça e equidade, razão pela qual propõe as revogações das deliberações em causa, face aos factos apurados, em sede de inquérito, pelo Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra. Pretende, ainda, com esta decisão contribuir para o fim dum ciclo difícil, triste, dramático e pouco digno da Polícia Municipal de Coimbra que hoje, com o esforço de todos os agentes daquele serviço, se pretende normalizar. Finalmente, disse que não poderia deixar de expressar publicamente todo o reconhecimento pelo trabalho e esforço contínuo da corporação, de todos os seus agentes e fiscais, por todo a sua atitude construtiva e saudável de reforço da coesão interna, conjugando esforços para a pacificação do relacionamento laboral, bem como do Senhor Comandante que ao lado dos seus agentes tudo têm feito para proporcionar, através dum comando assertivo, dialogante e orientador, um serviço ao Município e aos munícipes de qualidade e de proximidade, respondendo às suas solicitações e reivindicações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse compreender a necessidade que a Sra. Vereadora teve de justificar essa situação e lembrou que os vereadores do PS na altura própria alertaram para a incongruência das sanções aplicadas aos dois agentes em causa que não levavam em linha de conta todas as contingências que se verificavam na Polícia Municipal, razão pela qual votaram contra as deliberações que agora são objecto de revogação. Na verdade, só a teimosia e a falta de bom senso conduziram a esta situação que teve implicações directas na vida de dois cidadãos que atravessaram um período difícil por irresponsabilidade dos decisores políticos.

O Sr. **Presidente** lembrou que a votação a que o Sr. Vereador Carlos Cidade se refere foi tomada em escrutínio secreto pelo que ninguém pode alegar qual o sentido de voto que expressou tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondido que durante a discussão do processo os vereadores do PS expressaram a sua opinião sobre a matéria e deixaram bem claro qual iria ser o sentido de voto da bancada.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10134, de 18/03/2011, do Gabinete da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2736/2011 (04/04/2011):*

- **Revogar, ao abrigo do disposto no artigo 140.º do CPA, as deliberações n.ºs 258/2009 e 259/2009, de 23 de Novembro de 2009, comunicando, posteriormente, essa revogação ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra no âmbito dos processos judiciais que ali correm termos.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 9 votos a favor e 1 voto em branco.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

## **PONTO V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

### **V.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional em dias feriados em 2011**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 10470, de 10/03/2011, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou.

*Deliberação nº 2737/2011 (04/04/2011):*

- **Autorizar, relativamente ao presente ano de 2011, a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V nos dias 22 de Abril, Sexta-Feira Santa, por ser prática habitual, e nos dias 1 e 8 de Dezembro, em harmonia com os horários de funcionamento do comércio geral no Concelho de Coimbra durante a**

época natalícia, bem como no dia 10 de Junho, Dia de Portugal, por coincidir com uma sexta-feira, dia de maior fluxo de clientes;

- Ordenar, relativamente ao presente ano de 2011, em compensação pelas aberturas excepcionais a 1 e 8 de Dezembro, em harmonia com os horários de funcionamento do comércio geral no Concelho de Coimbra durante a época natalícia, o encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V nos dias 26 de Dezembro de 2011 e 2 de Janeiro de 2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

### VI.1. Apoios às Conferências@DEC

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 11334, de 25/03/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

*Deliberação nº 2738/2011 (04/04/2011):*

- Proceder a um ajuste directo simplificado à Alimentoaromático Unipessoal, Lda., pelo valor total de € 226,00 (IVA incluído), a pronto pagamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 22 da Norma de Controlo Interno/2011, para a realização de um coffee break para 100 pessoas, no próximo dia 13 de Abril, no âmbito da realização das Conferências@DEC, evento organizado pelo Núcleo de Estudantes de Engenharia Civil da Associação Académica de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

### VII.1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/ Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas – revisão de preços

Relativamente a este assunto, e de acordo com o proposto na informação n.º 11288, de 28/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2739/2011 (04/04/2011):*

- Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/ Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas” no valor de € 309,56 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. Repavimentação e Remodelação das Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – revisão de preços

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação n.º 10048, de 18/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2740/2011 (04/04/2011):*

- Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada n.º 058-09-GCH “Repavimentação e Remodelação das Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos”, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, e no Código dos Contratos Públicos, no valor de € 332,55 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. Café Praça Velha – ocupação de espaço público

Atendendo a que a Praça do Comércio se insere, de acordo com o Plano Director Municipal de Coimbra, em Grau de Protecção I, Centro Histórico e em Zona Especial de Protecção – “Igreja de Santiago”, área de alto valor histórico que deverá ser conservada, recuperada e valorizada, e tendo em consideração a criação de regras, métrica e enquadramento

arquitectónico na disposição do mobiliário urbano do local, foi elaborada a informação n.º 11065, de 25/03/2011, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2741/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar o Projecto de Ocupação de Espaço Público – Praça do Comércio, para efeitos do n.º 1 do artigo 35º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e do Mobiliário Urbano – Edital n.º 71/2010 de 14 de Maio, publicado em Diário da República n.º 121, 2.ª Série, de 24 de Junho de 2010, com as seguintes condicionantes:**

Em regime de excepção, e apenas no período de Novembro a Março é permitida, junto aos estabelecimentos “Restaurante Praça Velha” e “A Taberninha”, a localização de 3 e 2 mesas, respectivamente, salvaguardando um percurso acessível de 1,50m junto à fachada, cumprindo as normas técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada (Decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto).

No restante período do ano a disposição do mobiliário deve libertar todo o passeio existente, não interferindo com a legalidade do espaço.

Tratando-se de esplanadas, que excedem a largura das fachadas dos estabelecimentos, tornou-se também imprescindível proceder à alteração das áreas definidas para a ocupação de espaço público das referidas esplanadas. Assim, definiu-se para o “Restaurante Praça Velha” a área de ocupação de 85,83 m2, composta por 28 mesas, 112 cadeiras e 9 guarda-sóis. Para o estabelecimento de restauração “A Taberninha”, a área de ocupação definida é de 61,41 m2, composta por 20 mesas, 80 cadeiras e 8 guarda-sóis.

- **Anexar aos alvarás de ocupação de espaço público que vierem a ser solicitados para a Praça do Comércio cópia a cores da planta de localização das esplanadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. Imóvel sito na Rua de S. Cristóvão, nº 2B e Beco da Carqueja, nº 5 – isenção do IMI**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 11042, de 25/03/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2742/2011 (04/04/2011):*

- **Enquadrar as obras executadas no imóvel sito na Rua de S. Cristóvão, nº 2B e Beco da Carqueja, nº 5, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Almedina sob o artigo 755 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 235, propriedade de João de Oliveira Rodrigues, no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis para o biénio 2010/2011, comunicando aos Serviços de Finanças de Coimbra 2 e ao proprietário do imóvel o teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.5. Imóvel sito na Rua Dr. João Jacinto, nº 16 a 18**

Para o assunto em epígrafe, e com base no parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico, de 23/03/2011, exarado na informação n.º 10488, de 22/03/2011, do mesmo Gabinete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2743/2011 (04/04/2011):*

- **Conceder a prorrogação de prazo, por um ano, para a execução das obras impostas no imóvel sito na Rua Dr. João Jacinto, nº 16 a 18, não o classificando imediatamente como urbano degradado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VIII - PLANEAMENTO**

#### **VIII.1. Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. – projecto de investimento na Quinta de Vale Ruivo**

No âmbito da apreciação do fundamento de eventual pedido de ressarcimento de prejuízos causados à Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda., originados pela eventual decisão da Câmara Municipal de arquivamento de processo inerente ao projecto de investimento na Quinta de Vale Ruivo, veio o Director Municipal da Administração do Território exarar, em 24/02/2011, na informação n.º 4900, de 28/01/2011, elaborada pela referida Direcção, o seguinte parecer:

“Visto. Na sequência da deliberação n.º 1983/2010, de 11 de Outubro, procederam os serviços à audiência prévia dos interessados (a Prime Valor, a ERSUC e a Junta de Freguesia de Taveiro, esta última enquanto entidade representativa dos interesses locais). Apenas se pronunciou a Prime Valor, nos termos dos documentos anexos. Em 17 de Fevereiro de 2011, foi realizada reunião entre representantes da Câmara Municipal e dessa empresa. Em síntese, e sem prejuízo de se poder vir a desencadear novo procedimento nos termos legais (tendo em vista o desenvolvimento de um projecto de investimento interessante para a economia local), considero que o processo deve ser arquivado, sem qualquer tipo de indemnização a qualquer dos interessados, nos termos propostos.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2744/2011 (04/04/2011):*

- **Arquivar o processo em causa, sem que a Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. tenha o direito a qualquer ressarcimento de prejuízos, já que nunca chegou a ter qualquer direito de que se possa arrogar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.2. Ana Marta Ribeiro Roque – cedência gratuita de cartografia**

Na sequência do solicitado por Ana Marta Ribeiro Roque e nos termos da informação n.º 19310, de 29/03/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2745/2011 (04/04/2011):*

- **Dispensar Ana Marta Ribeiro Roque do pagamento de taxas, no montante de € 200,00, pela cedência da planta topográfica de Coimbra de 1845 e da folha 15 da planta topográfica de 1934, em suporte digital, dispensa condicionada à assinatura de um termo de responsabilidade pela requerente em que seja salvaguardado que a cedência é destinada exclusivamente a um trabalho académico sem fins lucrativos sobre o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e com a condição de entrega ao Município de um exemplar do mesmo após a sua defesa pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.3. Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Lapa – Dianteiro, S. Paulo de Frades – cedência de parcela de terreno**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 17320, de 21/03/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2746/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a cedência gratuita do artigo matricial urbano da freguesia de São Paulo de Frades n.º 2937, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3515, nos termos aprovados na deliberação n.º 7294/2009, datada de 14/04/2009, com vista a possibilitar a futura ampliação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.4. Aquisição de prédio rústico sito no Troviscal – Vilela, Torre de Vilela – rectificação de deliberação**

Relativamente a este assunto, e para efeitos de celebração da respectiva escritura de compra e venda, foi elaborada a informação n.º 11566, de 29/03/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2747/2011 (04/04/2011):*

- **Rectificar a deliberação de Câmara Municipal n.º 1118/2010, de 26/04, dela passando a constar:**  
“Que seja aprovada a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela necessária à execução de um centro desportivo, ampliação das instalações da Escola Básica e do Jardim-de-Infância do Centro Educativo de Vilela, bem como dotar a Freguesia de outros equipamentos de interesse público, Alzira Morais Carneiro, Isabel Maria Morais Fernandes Barroso, João Paulo Morais Fernandes Barroso e Jovita Sofia Morais Fernandes Barroso, ou a quem à data da escritura provar

pertencer-lhe, com a área de 6.952,23m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Estrada Municipal, de sul com Herdeiros de Gil Fernandes Barroso, nascente com Câmara Municipal de Coimbra e outros e poente com António José Alves de Carvalho e outro, inscrito na matriz urbana sob o art.º P923 e descrito na 1ª CRPC com o n.º 1314/20101103, bem como a respectiva planta cad astral.”

- **Aprovar que o pagamento da aquisição da parcela acima referida no valor de 278.089,20 €, seja efectuado nas seguintes condições:**
  - 139.044,60 € na data de celebração da escritura, a realizar até final do próximo mês de Maio;
  - 139.044,60 € até 31 de Outubro de 2011.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **IX.1. Joaquim Soares Santos – recepção definitiva – obras de urbanização – Forçadas – Eiras - Reg. n.º 01/2011/6910**

Para este assunto, com base na informação n.º 916, de 07/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/03/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2748/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a recepção definitiva das infra-estruturas viárias definidas no acordo celebrado entre a requerente e a Câmara Municipal em 22/08/2002, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor;**
- **Cancelar a caução efectuada através da garantia bancária n.º 06/048/35097 do Banco BPI, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção em vigor, dando conhecimento à entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais/Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Divisão de Contabilidade, Técnico responsável pela obra e à Junta de Freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Marques Simões e Morgado Viegas, Lda. – caducidade do alvará de licença de construção – Rua Principal – Casal do Lobo – Reg. n.º 8454/2009**

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1204, de 28/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 29/03/2011:

*Deliberação n.º 2749/2011 (04/04/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará n.º 402/09 nos termos e com os fundamentos da informação n.º 603/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, determinando-se, em consequência, a cassação do referido alvará de licença de construção, conforme o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE), notificando-se o titular, que também deverá ser esclarecido quanto à necessidade de se iniciar novo procedimento quando pretender executar a obra, nos termos definidos no art.º 9.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Carla Margarida da Cunha Neves - caducidade do alvará de licença de construção – Terra dos Pereiros – Reg. n.º 65540/2010**

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 854, de 10/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/03/2011:

*Deliberação n.º 2750/2011 (04/04/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará n.º 245/2007 nos termos e com os fundamentos da informação n.º 4596/2010 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, determinando-se, em consequência, a cassação do referido alvará de licença de construção, conforme o**

**n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE), notificando-se o titular.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.4. Gil Manuel dos Santos Maia - caducidade do alvará de licença de construção – Torres do Mondego – Reg. nº 102885/2006**

Para este assunto e atendendo a que não foram apresentados novos elementos durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1162, de 25/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 29/03/2011:

*Deliberação nº 2751/2011 (04/04/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará n.º 681/03 nos termos e com os fundamentos da informação n.º 63/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, determinando-se, em consequência, a cassação do referido alvará de licença de construção, conforme o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE), notificando-se o titular, que também deverá ser alertado de que o prazo para conclusão da obra é de 90 dias, nos termos definidos no art.º 88.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.5. Manuel da Conceição Mendes - caducidade do alvará de licença de loteamento – Quinta do Paço – S. Silvestre – Reg. nº 27/2011/14478**

Para este assunto, com base na informação n.º 1132, de 23/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e nos pareceres da Chefe da mesma Divisão, de 24/03/2011, e do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 29/03/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2752/2011 (04/04/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará de loteamento n.º 439, considerando que o promotor manifesta vontade em requerer a renovação da mesma, nos termos do artigo n.º 72.º do RJUE, e notificar o requerente nos termos da informação n.º 1132/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.6. Maria Amélia de Oliveira Rainho – projecto de arquitectura – Matinhas – S. Silvestre – Reg. nº 55382/2002**

Para este assunto, com base na informação n.º 1136, de 23/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/03/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2753/2011 (04/04/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 376/2002, face à ausência de resposta em sede de audiência prévia e considerando que a obra se encontra inacabada, determinando-se, em consequência, a demolição do armazém nos termos do artigo 106 do RJUE (por não ser legalizável nos termos do ponto 5 da informação n.º 268/2011 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte), precedida de audiência prévia nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do mesmo diploma legal, e notificando-se a requerente de que deverá proceder ao pedido de licença de conclusão de obra inacabada e requisitar autorização de utilização no prazo de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.7. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – operação de reparcelamento da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – recepção provisória – Quinta da Fonte da Cheira – Santo António dos Olivais – Reg. nº 27/2011/12041**

Para este assunto, com base na informação n.º 979, de 14/03/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/03/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2754/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas de intervenção paisagística, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor;**
- **Reduzir o valor da caução prestada através da garantia bancária n.º 914003525, emitida em 16/01/2009 pela Caixa Geral de Depósitos para € 94.343,28, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção em vigor, referente a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória, de acordo com o n.º 5 do artigo 87.º do mesmo diploma legal), dando conhecimento à entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.8. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas – rectificação de deliberação**

Aquando da emissão do título de alvará de loteamento n.º 647, requerido pela empresa identificada em epígrafe, no âmbito do processo de licenciamento n.º 27/2007/818, verificou-se haver uma pequena variação numa das áreas de cedência, motivo pelo qual a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo elaborou a informação n.º 186, de 18/03/2011, na qual o Director Municipal de Administração do Território exarou parecer na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2755/2011 (04/04/2011):*

- **Rectificar o valor da área de cedência B<sup>1</sup>, aprovado na Deliberação nº 815/2010, de 15/03/2010, passando de 893,07m<sup>2</sup> para 893,06m<sup>2</sup>, variação que implica a alteração do valor atribuído à respectiva cedência constante da informação n.º 9652, de 10/03/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, passando a ser de € 35.722,40.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.9. Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda. – alteração à licença – Urbanização Casal da Eira – Santo António dos Olivais – Reg. nº 37131/10**

Tendo presente a deliberação de Câmara Municipal n.º 2073/2010, de 08/11/2010 e verificando-se que não se registou qualquer reclamação ou sugestão durante o período de discussão pública, foi elaborada a informação n.º 601, de 22/03/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer, em 29/03/2011, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2756/2011 (04/04/2011):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 426, de acordo com o teor da informação n.º 601/2011 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.10. Alternativa – Construções, Lda. – licenciamento de obras de edificação – Travessa da Rua António de Sousa, 11-12 – Santo António dos Olivais – Reg. nº 24251/2010**

Para este assunto e atendendo a que a requerente não se pronunciou durante o período de audição dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 495, de 11/03/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data:

*Deliberação nº 2757/2011 (04/04/2011):*

- **Declarar a caducidade do acto de aprovação do projecto de arquitectura, de acordo com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 206/2011/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.11. Trilogia, Gestão de Imóveis, SA – alvará de loteamento nº 480 – alterações - Quinta das Relvas – S. Martinho do Bispo – Reg. nº 7457/2011**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 415, de 28/03/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 29/03/2011:

*Deliberação nº 2758/2011 (04/04/2011):*

- **Deferir o pedido de licença de operação de loteamento/alterações nos termos da informação n.º 415 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada, devendo o requerente solicitar a emissão do título correspondente no prazo definido no n.º 1 do art.º 76.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.12. Ilídio Sequeira – caducidade da licença de construção – Rua Joana Catarina, Avial – Casas Novas, 16 – Reg. nº 2930/2007**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 332, de 11/03/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 16/03/2011:

*Deliberação nº 2759/2011 (04/04/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença de construção ao abrigo do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 1953/2010/DGUS, notificando-se o requerente para, no prazo de 45 dias, e com base no disposto no n.º 3 do art.º 106 do mesmo diploma legal, proceder à reposição da construção em conformidade com o projecto aprovado, relevando-se que dispõe do prazo de 15 dias para se pronunciar sobre o conteúdo da competente notificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.13. Amândio Cavaleiro Ribeiro – construção de Lar de Idosos – exposição – Cegonha – Antanhol – Reg. nº 74085/2010**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 291 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 02/03/2011, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 29/03/2011:

*Deliberação nº 2760/2011 (04/04/2011):*

- **Indeferir o pedido de informação prévia, emitindo parecer desfavorável nos termos da informação n.º 291/2011 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, por razões urbanísticas de conjunto e na ausência de infra-estruturas adequadas ao empreendimento projectado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

**X.1. Requalificação da rede viária do concelho (Plano de Tapetes 2011) – abertura de concurso público**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 11446, de 29/03/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do respectivo Chefe de Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2761/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar o projecto, o programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Requalificação da rede viária do concelho (Plano de Tapetes 2011)”, com o preço base de € 801.885,00 (sem IVA) e prazo de execução de 150 dias;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, conforme a minuta de anúncio;**
- **Utilizar a plataforma electrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):**

- Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
  - Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
  - Fernanda Costa, Assistente Administrativa.
- Suplentes:
- Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
  - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Construção de novas redes de drenagem pluvial – Rua da Chainça, Rua Vicente Pindela e Estrada Principal da Corrente – ajuste directo**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 7658, de 01/03/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2762/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Construção de Novas Redes de Drenagem Pluvial – Rua da Chainça, Rua Vicente Pindela e Estrada Principal da Corrente”, com o preço base de € 118.800,00 (sem IVA) e prazo de execução de 150 dias;**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 19º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
  - Ilhaugusto Construções, Lda.
  - A.M. Cacho & Brás, Lda.,
  - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.
  - Lusosicó Construções, Lda.
  - Pinto & Brás, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas.
  - E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Lda.
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):**
  - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
  - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
  - Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativa;

Suplentes:

  - Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
  - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Reconstrução de muros de suporte / 2010 – adjudicação**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2044, de 17/01/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2763/2011 (04/04/2011):*

- **Ajudicar a empreitada “Reconstrução de Muros de Suporte / 2010” à firma Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda., pelo valor de 128.658,40 €, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, por ser uma proposta que face ao critério de adjudicação definido no convite é vantajosa e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Beneficiação da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia – recepção definitiva**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 10893, de 24/03/2011, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2764/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Beneficiação da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 319869, de 14/07/2005, prestada pelo BES - Banco Espírito Santo, S.A., no valor de € 8.231,58, correspondente a 10%do valor da adjudicação;**

- Restituir o valor de € 938,62, correspondente a 10% do valor do auto n.º 1 de trabalhos a mais para depósito de garantia;
- Restituir o valor de € 54,17, correspondente a 10% do valor da revisão definitiva para reforço da garantia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.5. Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim/Av. Elísio de Moura – restituição de valor retido**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 15470, de 23/03/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2765/2011 (04/04/2011):*

- Restituir à firma Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. o valor de € 181,21, correspondente a 10% do valor da revisão de preços definitiva da empreitada “Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim/Av. Elísio de Moura”, retido para reforço da garantia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.6. Requalificação de espaços verdes – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – conta final**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 10638, de 21/03/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2766/2011 (04/04/2011):*

- Aprovar a conta final da empreitada “Requalificação de espaços verdes – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos” no valor de € 818,01 (S/IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. Arranjos exteriores no novo edifício da Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo – apoio**

Veio a Direcção da Casa dos Pobres de Coimbra solicitar à Autarquia apoio para a realização de trabalhos de arranjos exteriores na zona envolvente ao novo edifício que se encontra concluído, localizado em S. Martinho do Bispo.

Neste sentido, foi avaliada a possibilidade de realizar uma intervenção mais reduzida, numa 1ª fase, sem comprometer a realização final deste projecto, permitindo melhorar as condições de circulação e funcionamento da Instituição.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9616, de 15/03/2011, pelo Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2767/2011 (04/04/2011):*

- Apoiar a Casa dos Pobres de Coimbra na realização dos trabalhos abaixo discriminados, por administração directa da DCAD no âmbito da 1.ª fase de intervenção na zona envolvente ao novo edifício daquela instituição em São Martinho do Bispo, estimando-se o valor do apoio em € 45.000,00:
  - Movimentos de terras que incluem a preparação do terreno;
  - Colocação de terra vegetal;
  - Execução de drenagens e construção de um caminho;
  - Acessos pedonais;
  - Plantação de árvores e arbustos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.8. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1199 – Santa Apolónia – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 7028, de 24/02/2011, pelo Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2768/2011 (04/04/2011):*

- **Atribuir ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1199 – Santa Apolónia um apoio financeiro no valor de € 2.843,05, verba que se destina ao pagamento das ligações de infra-estruturas de electricidade, água e rede de esgotos para o pavilhão pré-fabricado que a entidade está a construir em Santa Apolónia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.9. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 10768, de 23/03/2011, pelo Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2769/2011 (04/04/2011):*

- **Apoiar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra na limpeza e demolição de cobertos no espaço posterior ao Edifício do Quartel, que confina com a Rua dos Oleiros, estimando-se o valor do referido apoio em € 7.500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.10. CGTP União dos Sindicatos de Coimbra – Dia Mundial do Trabalhador – cedência de palco**

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 10423, de 22/03/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2770/2011 (04/04/2011):*

- **Ceder um palco à CGTP - União dos Sindicatos de Coimbra no próximo dia 1 de Maio, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Trabalhador, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 782,38.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.11. Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC) – apoio**

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 11672, de 30/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2771/2011 (04/04/2011):*

- **Ceder uma viatura ao Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra para efectuar o transporte de material dado por uma unidade industrial de Mangualde, estimando-se o valor total do apoio em € 428,10**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.12. Junta de Freguesia de São Bartolomeu – actividades culturais – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 10706, de 21/03/2011, pelo Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2772/2011 (04/04/2011):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de São Bartolomeu nas actividades culturais para o ano de 2011 abaixo indicadas através da cedência de um palco ou tribuna, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 4.400,00:**
  - Encontro de Tunas – 14 de Maio – Praça do Comércio (palco);
  - Fogueira dos Santos Populares – 11, 23 e 28 de Junho – Largo do Romal (tribuna);
  - Banda na Praça – 18 de Junho – Praça do Comércio (palco);

- Mostra Gastronómica e Artesanato – 2 e 3 de Julho – Praça do Comércio (palco);
- Orquestra na Praça – 23 de Julho – Praça do Comércio (palco).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.13. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 10686, de 23/03/2011, pelo Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 2773/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar os seguintes apoios à Junta de Freguesia de Almalaguês, estimando-se o valor dos mesmos em € 722,50:**
  - Camião para transporte de resíduos de pedra a adquirir pela Junta de Freguesia;
  - Máquina de corte de pavimento;
  - Cilindro vibratório de 2 rolos, condução apeada;
  - 2 carradas de massa a frio, que deverá ser aplicada pela equipa da Divisão que habitualmente opera nesta área de conservação de arruamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.14. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Praça do Pão – apoio – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 11794, de 28/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2774/2011 (04/04/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/03/2011, que aprovou o pagamento dos consumos eléctricos e de água que a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra teve com a realização do evento “Praça do Pão”, no Terreiro da Erva, entre 30 de Março e 4 de Abril, estimando-se o valor do apoio em € 500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.15. Junta de Freguesia de Ceira – arruamento na povoação das Lagoas – apoio**

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 9883, de 17/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2775/2011 (04/04/2011):*

- **Ceder à Junta de Freguesia de Ceira 200m<sup>3</sup> de “tout-venant”, bem como o seu transporte, espalhamento e compactação, estimando-se o valor total do apoio em € 7.000,00, de forma a possibilitar a circulação automóvel com maior segurança, constituindo a primeira camada de um pavimento definitivo num arruamento que está a ser construído na povoação de Lagoas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XI.1. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 11438, de 29/03/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2776/2011 (04/04/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/03/2011, que adjudicou à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 188,68 (acrescido de IVA), o transporte de 49 alunos da Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis, no dia 1 de Abril de 2011, ao**

**Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros, na Mealhada, a fim de participarem na final do concurso “Ecolíadas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.2. Casa de Repouso de Coimbra – processo de despesa de 2011**

Relativamente a este assunto e nos termos do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, no âmbito do apoio domiciliário prestado à população sénior carenciada e isolada das zonas alta e baixa do centro urbano de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 7641, de 01/03/2011, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 2777/2011 (04/04/2011):*

- **Atribuir à Casa de Repouso de Coimbra o valor de € 17.000,00, correspondente ao pagamento das refeições distribuídas aos fins-de-semana e feriados à população idosa do centro urbano de Coimbra no âmbito do protocolo acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.3. Acção Social Escolar – auxílios económicos para o ano lectivo 2010/2011**

A Divisão de Educação e Ciência apresentou, para o assunto em epígrafe, a informação n.º 4176, de 02/02/2011, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2778/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a “Relação nominal dos alunos do 1º CEB beneficiários de auxílios económicos” – subsídios para refeição, para manuais escolares (curriculares e de Inglês), para material escolar e para actividades de complemento curricular - no ano lectivo 2010/2011, e constantes na lista (que actualiza a Relação Nominal em vigor para o corrente ano lectivo, aprovada pela deliberação de Câmara de 25/10/2010), que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir 349 subsídios de acção social escolar aos alunos constantes da referida Relação Nominal e nos montantes ali discriminados, no montante global de € 25.109,70, cujo processamento deverá ser efectuado aos 9 Agrupamentos de Escolas, conforme o quadro abaixo:**

<b>Agrupamento de Escolas</b>	<b>NIPC</b>	<b>Total de Subsídios de Acção Social Escolar</b>
Alice Gouveia	600 074 684	3.720,30 €
Ceira	600 074 498	647,70 €
Eugénio de Castro	600 074 862	1.006,20 €
Inês de Castro	600 074 722	5.919,90 €
Martim de Freitas	600 076 440	6.681,60 €
Pedrulha	600 076 296	2.075,70 €
S. Silvestre	600 076 709	843,60 €
Silva Gaio	600 075 788	2.717,40 €
Taveiro	600 074 625	1.497,30 €
<b>TOTAL</b>		<b>25.109,70 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura, o Sr. Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

**PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

**XII.1. FestyJovem Coimbra’11 – Não deixes para a semana o que podes fazer hoje – protocolo**

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador Rui Duarte lembrou o Sr. Vereador Luís Providência que já tinha solicitado que lhe fosse facultado um relatório referente às anteriores edições com a finalidade de apurar quais os resultados que têm sido produzidos e sugeriu que este ano, que é o Ano Europeu e Internacional do Voluntariado, a

Câmara Municipal se associasse numa iniciativa deste cariz que evidenciasse essas bandeiras temáticas que a Comissão Europeia colocou no centro da agenda. Por outro lado, pensa que a Autarquia se deveria pronunciar, não obstante não ser uma matéria da sua exclusiva competência, sobre a discussão que corre no Parlamento Europeu relativamente à consagração de 100 milhões de euros no orçamento de 2012 a programas de juventude que pretendem incentivar a mobilidade, que tem a ver com Coimbra, o investimento num programa de sistema de mobilidade não formal que tem a ver com o processo de Bolonha, e portando que também tem a ver com Coimbra, no investimento e apoio a projectos de formação cívica, entre outros, que também deveriam merecer alguma atenção dos agentes políticos de Coimbra, em geral, e da Câmara Municipal de Coimbra, em particular. Assim, e por entender que esta perspectiva não se encontra reflectida no programa desta iniciativa, acharia importante que o mesmo fosse reprogramado em função desta importante discussão que corre no Parlamento Europeu, que interessa a todas as organizações de juventude e, por isso, tem a ver com espírito desta iniciativa.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que o Festyjovem tem o seu objecto próprio e característico, em estreita colaboração com a Escola Superior de Educação, pelo que a referência feita pelo Sr. Vereador Rui Duarte, que entende numa forma construtiva, tem estado a ser ponderada e avaliada pelos técnicos da Divisão de Juventude e Lazer noutro contexto, isto é, quer ao nível da participação directa no Conselho Nacional da Juventude, quer ao nível das audições que têm sido produzidas na Assembleia da República nas quais a Câmara Municipal de Coimbra se tem feito representar. Portanto, a questão do voluntariado tem tido, por parte da Autarquia, um tratamento específico que continuará a ser desenvolvido ao longo do ano e não poderia, no seu ponto de vista, ser centrado exclusivamente nesta iniciativa que parte dum pressuposto completamente diferente. Não obstante tudo isto é um facto que no decurso do festival se verifica, de quando em vez, um voluntariado real já que são os próprios jovens que se aproximam espontaneamente da Câmara Municipal e se voluntariam para promover e colaborar com inúmeras iniciativas que se verificam durante a Festa.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse perceber o facto desta iniciativa estar fortemente ancorada naquilo que é a dinâmica da Semana Internacional da Escola Superior de Educação mas pensa que existe uma outra componente importante e questionou se este não seria o momento apropriado para ser premiado o mérito dos jovens do concelho que se vão destacando nas mais diversas modalidades, como foi o caso do jovem que referenciou na sua intervenção anterior da Escola de Jazz de Coimbra, Ricardo Marques, que obteve um primeiro prémio no Festival de Jazz.

O Sr. **Vereador Luís Providência** aceitou esta sugestão do Sr. Vereador Rui Duarte mas chamou a atenção para o facto da Câmara Municipal de Coimbra ter tido o cuidado de apoiar e estimular os jovens do concelho nas mais diversas áreas, sendo que o jazz é um bom exemplo uma vez que o ano passado apoiou fortemente o “Jazz ao Centro Club” com vista, precisamente, a estimular e incentivar os jovens que se dedicam a esta actividade. No entanto, esse reconhecimento de que fala o Sr. Vereador Rui Duarte também já vai sendo feito pela Autarquia, quer ao nível do desporto, com a Gala do Desporto, quer ao nível da educação, onde são premiados aqueles que têm um bom desempenho escolar. Claro que isto poderá ser melhorado e também concorda que seria interessante criar outros momentos e outras iniciativas onde os jovens pudessem ver o seu mérito reconhecido como acontecerá, por exemplo, este ano durante o Festyjovem onde será homenageada uma dupla de jovens criadores de moda que se lançaram precisamente na edição anterior deste festival. Ainda assim, considera que o mais importante é criar os espaços e as condições para que estes jovens apareçam e se vão revelando seja em que domínios for.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 10772, de 23/03/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, que se transcreve:

“A Event Address Portugal, Unipessoal, Lda, a Associação ABRAÇO e a Divisão de Juventude e Lazer da Câmara Municipal de Coimbra pretendem, em parceria, realizar um evento, com o intuito de alertar os jovens para a prevenção e a luta contra a SIDA.

Desta feita pretende-se trazer a Coimbra dinamismo, animação, solidariedade, prevenção e mediatismo.

“Não deixes para a semana o que podes fazer hoje” é o nome do evento a realizar dia 14. Abril.2011, a partir das 22h00 no Pavilhão União de Coimbra, sendo o público-alvo, os estudantes e população jovem residente ou a trabalhar no distrito de Coimbra. Por cada entrada (10 euros), 1 euro reverte a favor da ABRAÇO!

Espera-se, no final do evento que os participantes fiquem com uma maior consciência e alertados para uma doença que afecta todo o Mundo.

Pretendem-se criar um grande impacto mediático em prol desta causa, A SIDA. Sendo um evento social, apelam-se à responsabilidade social e civil e pretendem-se uma angariação de fundos significativa para a associação ABRAÇO.

As atracções deste evento são 3 Dj's nacionais e de renome que darão grande impacto e seriedade ao acontecimento: Dj Miss Pink;, Dj Lady M, Dj Rita Mendes.

Como o evento é de cariz social, a actriz e modelo Diana Chaves dá a sua imagem pela campanha de prevenção que se pretende fazer, A LUTA CONTRA A SIDA! Este é o rosto que irá durante o evento apelar à causa, dinamizar e consciencializar os jovens para um problema desta envergadura.

Pela importância deste género de iniciativas e por ser dirigida à juventude, este evento foi integrado no programa da FestyJovem Coimbra' 11.

No âmbito desta organização conjunta torna-se imprescindível definir todas as responsabilidades de cada uma das partes, nomeadamente no que respeita à criação, divulgação e organização do evento bem como a obtenção das autorizações necessárias para os efeitos propostos.

No âmbito da organização deste evento, deverá ser garantido:

Por parte da Câmara Municipal de Coimbra:

- Divulgação da iniciativa “Não deixes para a semana o que podes fazer hoje” através de um roteiro de Mupis, site da CMC, Newsletter, e Painel Electrónico da Praça da República;
- Policiamento do espaço, com a presença de 2 agentes da Polícia Municipal;
- Isenção de taxas municipais para a obtenção do licenciamento da iniciativa desde que o projecto apresentado esteja de acordo com a legislação em vigor:

Licença Especial de Ruído;

Licença de Recinto de Diversão Provisória;

Licença para Campanha Publicitária de Rua (distribuição de panfletos);

- 10 Grades de segurança;
- 10 Contentores de lixo e Limpeza do espaço após o evento, dia 15 de Abril, entre as 9h e as 12h (aspirar alcatifa, limpeza de soalho de madeira, Wc's, bar e entrada exterior);
- CBS através de Ambulância e dois sapadores.

A participação da Câmara Municipal de Coimbra, na organização do evento, tem um valor económico equivalente a 1700,00€ (Polícia Municipal 125,88€; Licença Especial de Ruído 48,69€; Licença de Recinto de Diversão Provisória 45,45€; Licença para Campanha Publicitária de Rua (distribuição de panfletos nos dias 31 de Março, 7 e 14 de Abril, na Praça da República, Praça D. Dinis, Rua da Sota, Jardim da Manga e Largo da Portagem) 700,00€ Limpeza do espaço 600,00€ e Companhia de Bombeiros Sapadores 175,20€)

Por parte da empresa Events Address Portugal, Unipessoal, Lda:

- Licenciamento (Sociedade Portuguesa de Autores);
- Seguro multi-riscos;
- Providenciar no local do evento potência eléctrica necessária e presença de técnico durante o evento;
- Assegurar a segurança do evento com a presença de segurança privada e PSP;
- Produção do evento incluindo concepção, execução e montagem de todas as estruturas necessárias à iniciativa, incluindo todos os meios audiovisuais;
- Produção da imagem e suportes de divulgação do evento;
- Produção e venda de ingressos;
- Atribuição de 1,00€ por cada entrada à Associação ABRAÇO.

Analisando as responsabilidades, constata-se que existem vários departamentos intervenientes, pelo que, caso superiormente se concorde, deve ser encaminhado o processo para que cada departamento programe o seguimento adequado.

Desta forma enviar-se-á uma cópia:

- À DAA para processamento das licenças necessárias para a legal realização do evento;
- À DGD, para disponibilizar grades de segurança;
- Ao DAQV, para que seja assegurada a limpeza do espaço após o evento e colocar 10 contentores de lixo no local do evento

Junta-se em anexo minuta do Protocolo a celebrar entre as entidades em questão, Município de Coimbra e Events Address Portugal, Unipessoal, Lda.

De acordo com a legislação em vigor e após o evento, a empresa Events Address Portugal, Unipessoal, Lda, entrega um relatório detalhado do evento. Igualmente a Instituição para a qual reverterão 1,00€ por cada entrada entrega uma declaração assumindo o valor exacto recebido.

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que profere que os municípios dispõem de atribuições no domínio de Tempos Livres e Desporto, em que é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades recreativas de interesse municipal;

De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que profere que compete à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural e recreativa;

De acordo com o n.º 3 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, poderá haver lugar a isenção de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal; E ainda,

De acordo com o Regulamento Orgânico da CMC, nomeadamente o Artigo 75º alínea f), é da competência da Divisão de Juventude e Lazer promover, apoiar e avaliar actividades culturais e recreativas nomeadamente encontros temáticos.

Propõe-se que a presente proposta de co-organização seja objecto de deliberação do Executivo Municipal, para aprovação das responsabilidades a assumir por ambas as partes da organização.

Mais se informa que a Entidade, Events Address Portugal, Unipessoal, Lda. se encontra legalmente constituída, cumprindo os requisitos referidos no Artigo 17ª da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra. Em cumprimento do disposto no Artigo 71º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informa-se que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2779/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 10772/2011 da Divisão de Juventude e Lazer acima transcrita, ficando a minuta do protocolo em causa, dada a sua extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII.2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Dia Mundial da Saúde – apoio**

No âmbito do Dia Mundial da Saúde, assinalado no próximo dia 7 de Abril, a Autarquia, em colaboração com a Fundação Portuguesa de Cardiologia, elaborou um programa comemorativo da efeméride.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 11587, de 29/03/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2780/2011 (04/04/2011):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 100,00 à Fundação Portuguesa de Cardiologia, destinada a apoiar as iniciativas que esta desenvolverá no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII.3. Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol – apoio**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9337, de 14-03-11, da Divisão de Gestão Desportiva, que mereceu o seguinte parecer do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva:

“Concordo. Condicionado à apresentação dos documentos em falta, nomeadamente: a acta de eleição dos corpos sociais em exercício; plano anual de actividades e orçamento; relatório anual de actividades”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2781/2011 (04/04/2011):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 20.000,00 à Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol, destinado a fazer face aos custos com a organização dos Torneios de Minibasquete, realizados nos dias 19 de Fevereiro, 5 e 19 de Março e 3 de Abril, no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com o objectivo de ampliar a divulgação da modalidade e condicionado à apresentação dos documentos mencionados no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrito e à assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIII - HABITAÇÃO**

### **XIII.1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Sargento Mor, nº 5 / Travessa dos Gatos, nº 4 – ajuste directo**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11592, de 29-03-2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2782/2011 (04/04/2011):*

- **Proceder à abertura de um procedimento de ajuste directo, nos termos da alínea a) do art. 19º do CCP, com um preço base de € 88.183,54 (sem IVA) e prazo de execução de 180 dias, para a empreitada de “Recuperação do Imóvel sito na Rua Sargento-Mor, n.º 5/Travessa dos Gatos, n.º 4”;**
- **Aprovar o respectivo caderno de encargos e minuta do convite;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
  - Construções António & João Bento, Lda.
  - Rosete Construções, Lda.
  - Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda.
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do art. 67º do CCP:**
  - Efectivos  
Eng.ª Rosa Santos – Directora do Departamento de Habitação (Presidente)  
Eng.ª Graça Brito – Chefe da Divisão de Reabilitação de Edifícios  
Eng.º Aurélio Carvalho – Técnico da Divisão de Reabilitação de Edifícios
  - Suplentes  
Eng.º Jorge Carvalho – Técnico da Divisão de Reabilitação de Edifícios  
Eng.º João Marques – Técnico da Divisão de Reabilitação de Edifícios
- **Designar como perito o Dr. Rui Hamilton, jurista do Departamento de Habitação, nos termos do n.º 6 do art. 68º do CCP;**
- **Delegar no júri do procedimento a competência para proceder a audiência de interessados e pronunciar-se sobre erros e omissões nos termos do n.º 2 do art. 69º e n.º 5 do art. 50º do CCP;**
- **Utilizar a plataforma electrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como meio de disponibilização do procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.2. Edifício sito na Rua Cidade Poitiers, nº 30 - Monte Formoso – RECRIPH**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 10889, de 24-03-2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, que mereceu o seguinte despacho da Chefe da mesma divisão em 28-03-2011:

“Como a candidatura não foi aprovada pelo IHRU em 2010, não houve registo de compromisso no ano passado, pelo que o processo teve que ser de novo cabimentado em 2011. Rectificado o valor da comparticipação, propõe-se a revogação da deliberação n.º 2107/2010 e a autorização da comparticipação de € 640,00, a atribuir pela CMC, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIPH”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2783/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Reabilitação de Edifícios acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.3. Edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, nº 63 – RECRIA**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10922, de 24-03-2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2784/2011 (04/04/2011):*

- **Autorizar uma comparticipação financeira de € 4.289,14, a atribuir pela Autarquia a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.4. Carlos Francisco Lopes Nunes – Bairro da Rosa – Lote 8, 1. Esq. – revogação de deliberação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8864, de 09-03-2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2785/2011 (04/04/2011):*

- **Revogar a deliberação n.º 2106/2010, de 08-11-2010, com base na informação n.º 40482, de 25-10-2010;**

- Reajustar a renda de € 40,00 para € 12,00, calculada em função do rendimento actual do agregado familiar, por aplicação do formulário constante do n.º 2 do art. 5º do Decreto-lei n.º 166/93, de 7 de Maio, dado que a situação se enquadra nos requisitos constantes do n.º 3 do art. 8º do citado Decreto-lei e do n.º 3 do art. 5º do mesmo diploma e ainda a conjugação das alíneas b) e d) do art. 3º;
- Prescindir do direito à indemnização por mora (50%) no valor de € 360,00, e de acordo com o descrito no art. 1041º do Código Civil dada a precariedade económica em que o agregado familiar se encontra;
- Aprovar o plano de pagamento faseado da renda em dívida na modalidade de 12 prestações no montante de € 60,00, autorizando-se que o pagamento da renda mensal seja efectuado até ao dia 20 de cada mês, por transferência bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.5. Realojamento do agregado familiar de Alexandra Margarida Ferreira da Silva Guedes**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11381, de 28-03-2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2786/2011 (04/04/2011):*

- Revogar a deliberação n.º 1857/2010, de 14-09-2010, com base na informação n.º 11381 supra mencionada;
- Revogar a deliberação n.º 2623/2011, de 09-03-2011;
- Realojar o agregado familiar de Alexandra Margarida Ferreira da Silva Guedes na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 15 – 1.º Dto., mediante a celebração de um contrato de comodato pelo prazo de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.6. Realojamento do agregado familiar de Marisa da Conceição Garcia Araújo da Silva**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11430, de 29/03/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2787/2011 (04/04/2011):*

- Realojar o agregado familiar de Marisa da Conceição Garcia Araújo da Silva na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 20 – 3.º esq., pela renda mensal de € 178,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. Realojamento da munícipe Estrela da Serra Martins Ferreira**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10704, de 23/03/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2788/2011 (04/04/2011):*

- Realojar a munícipe de Estrela da Serra Martins Ferreira na unidade de realojamento T0 sita no 2.º andar – fracção B do Centro de Realojamento da Baixa, pela renda mensal de € 5,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.8. Realojamento do agregado familiar de Manuel da Conceição Guedes**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8709, de 09/03/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2789/2011 (04/04/2011):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T3, sita na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 429 – 5.º B, a partir de 15 de Dezembro de 2010, e ali realojar o agregado familiar de Manuel da Conceição Guedes, enquanto decorrerem as obras na Rua das Azeiteiras, n.º 46 – 1.º, mediante a celebração de contratos de arrendamento e comodato, respectivamente, cujas minutas, dada a extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.9. Realojamento do agregado familiar de Júlia Pires Cardoso Portugal – mudança de habitação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11312, de 28/03/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2790/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a mudança de Júlia Pires Cardoso Portugal para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 23 – r/ch esq., pela renda mensal de € 5,00, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.10. Programa Animarte X 2011 – Programa de actividades de animação cultural e recreativa**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 10926, de 24/03/2011, pela Divisão de Gestão Social, que se transcreve:

“Com a finalidade de reforçar as solidariedades locais e integração dos inquilinos, o Departamento de Habitação tem vindo a promover acções de dinamização social e cultural nos Bairros Municipais no âmbito do Programa ANIMARTE - Proposta de actividades de animação Socioeducativa, Recreativa e Cultural nos diversos Bairros Municipais. Neste sentido, dada a mobilização e participação dos munícipes em anos anteriores, é entendimento dar-se continuidade do Programa em apreço, através do desenvolvimento de um conjunto de acções /actividades nos Bairros Municipais.

Neste sentido, em sede de reunião levada a efeito no dia 02 de Março no Departamento de Habitação, na qual estiveram presentes o Sr. Vereador Francisco Queirós, Dr. Vanda Santos, Directora do Departamento de Habitação, Eng.ª Rosa Santos, Chefe de Divisão de Gestão Social, Dr.ª Maria José Brenha, e animadora Catarina Gralheiro, foram discutidas propostas de actividades de animação sociocultural a incluir no Programa ANIMARTE X.

As propostas a integrar no Programa ANIMARTE X são dirigidas maioritariamente aos inquilinos municipais, no entanto, ao longo dos anos, têm-se direccionado estas actividades também para a comunidade em geral, de forma a quebrar o isolamento e algum sentimento de bairrismo que actividades exclusivas podem criar. A adesão e participação da sociedade civil permite a promoção de uma positividade relativamente aos bairros municipais, é de relembrar, neste sentido, os excelentes resultados desta metodologia na “Mostra de Talentos” e na “1ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos”.

As actividades propostas foram seleccionadas de forma a evitar a duplicação do já existente nestas áreas geográficas, sobretudo no Planalto do Ingote.

No âmbito das Grandes Opções do Plano, o projecto foi designado por “Integração Social da População Residente nos Bairros Municipais”, o qual contemplou para o ano 2011 várias acções, nomeadamente:

#### Projecto 2003/631

#### 1-Animarte - Animação Educativa – Aquisição de Bens

##### 1.1 - Iniciativas pontuais

Com o objectivo de proporcionar “ consumos culturais” aos munícipes inquilinos municipais e divulgar actividades dos agentes culturais da Cidade de Coimbra, serão estabelecidos contactos com vários agentes culturais no sentido de conhecer as actividades de cada um, para o ano em curso bem como aferir a possibilidade de a população alvo deste programa poder beneficiar de alguns espectáculos , sem encargos .

#### 2-Animarte - Animação Recreativa/Desportiva – Aquisição de Bens

##### 2.1 - “Bairros em Flor”

Local: Bairros Municipais

Data de execução: início no mês de Abril, montagem dos trabalhos de embelezamento no período de 27 a 30 de Junho, apreciação dos trabalhos pelo Júri a 01 de Julho. A entrega de prémios será no dia 09 de Julho no Bairro da Misericórdia, incluindo uma confraternização convívio, pelas 17h, perspectivando-se a actuação graciosa de um grupo de Fados a designar oportunamente.

Destinatários: Munícipes/Inquilinos dos diversos Bairros Municipais

Objectivos: Proporcionar o convívio entre moradores;

Fomentar o espírito de grupo;

Promover a competição saudável;

Estabelecer relações de vizinhança e desenvolver sentimento positivo e de bem-estar relativamente ao Bairro onde residem.

Breve descrição: A acção “Bairros em Flor” prevê o envolvimento de parceiros locais, formais e informais, com intervenção no terreno, tais como as Associações de Moradores e/ou entidades locais.

Através da participação dos moradores dos bairros as ruas/ varandas ou jardins serão adornadas com flores coloridas. Será constituído um júri que mediante a criação de um regulamento específico para o efeito apreciará os trabalhos apresentados por todos os Bairros e que posteriormente atribuirá os respectivos prémios.

Todos os participantes aquando a inscrição serão informados que a autarquia não disponibilizará materiais para a realização da actividade. Desta forma a concretização da acção “Bairros em Flor” aconselhará aos intervenientes a recolha e aplicação de materiais reutilizáveis, sendo este um dos critérios de avaliação. No dia da apreciação do júri (01 de Julho) será necessário uma carrinha de nove lugares para a deslocação dos elementos aos vários Bairros participantes, pelo que será solicitada a colaboração do D.A.Q.V. à semelhança de anos anteriores no que diz respeito à disponibilização de uma viatura.

## 2.2 - Festa de Verão do Planalto

“Festa de Verão do Planalto do Ingote”

Local: Circuito de Manutenção do Planalto

Data de Realização: Final do ano lectivo

Destinatários Comunidade: Múncipes dos Bairros Municipais e comunidade em geral

Breve descrição: Esta acção será realizada em estreita articulação com o Projecto Trampolim, uma vez que o Programa Escolhas pretende realizar um evento de grande dimensão no âmbito da comemoração dos 10 anos de intervenção. A festa de Verão coincidirá com o encerramento do ano lectivo, pelo que contará com a presença significativa dos alunos da Escola EB1 do Ingote e Jardim de Infância, perspectivando-se também a participação de todas as Entidades que operam no Planalto do Ingote. Para esta iniciativa será necessária a colaboração de diversas Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais – disponibilização e transporte de palco e uma puxada de electricidade, Departamento de Cultura – disponibilização de cadeiras e mesas; Departamento de Habitação – Pessoal Operário e viatura. Dado tratar-se de uma iniciativa executada em estreita colaboração com o Programa Escolhas, encontramos-nos a aguardar informações pormenorizadas relativas ao programa do evento, pelo que será oportunamente instruído processo autónomo.

## 2.3 - “Arraial Popular a desenvolver no Bairro Fonte da Talha e no Bairro de Celas

Local: Bairro da Fonte da Talha e Bairro de Celas.

Data: Mês de Junho/Julho em data a definir oportunamente.

Destinatários: Múncipes dos Bairros e comunidade em geral.

Objectivos: Fomentar relações de vizinhança e promover os Bairros enquanto espaços de sociabilidade.

Breve descrição: Esta iniciativa pretende assinalar as festividades dos Santos Populares. Para a viabilidade da iniciativa os moradores serão mobilizados para um sentimento de partilha e desse modo assegurarem a parte gastronómica. O convívio contará com animação musical sendo que para o efeito será solicitada a colaboração do Departamento da Cultura.

Esta acção necessitará também da colaboração de diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra., nomeadamente:

Departamento de Cultura – disponibilização de mesas e cadeiras e grupos musicais.

Departamento de Habitação – disponibilização da viatura e pessoal operário.

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida – Disponibilização de recurso humano (motorista para condução do autocarro Trampolim).

## 2.4 - “II Grande Corrida de Rolamentos ”

Local: Bairro Municipal do Ingote.

Preparação da iniciativa: Julho a Setembro

Data de realização da corrida: Setembro, em data a definir oportunamente (1ª quinzena)

Destinatários: Múncipes dos Bairros Municipais e comunidade em geral com idades a partir dos 6 anos.

Objectivos: Desenvolver uma actividade desportiva de elevada vertente competitiva, recreativa, social e cultural;

Promover a participação da comunidade em geral,

Quebrar o sentimento de bairrismo por parte dos múncipes, fomentando a integração social;

Proporcionar o convívio entre moradores dos Bairros e comunidade em geral;

Dinamizar os Bairros, sob o ponto de vista desportivo e sócio-cultural.

Breve descrição: Durante o ano de 2010 vários múncipes abordaram os técnicos a fim questionar a próxima data do evento. Num espírito revivalista de actividades, pretende-se propor aos inquilinos municipais e comunidade em geral a construção de carros de rolamentos para participação num evento a ser dinamizado na área circundante aos Bairros do Planalto, sugerindo-se desde já a Rua Vale Figueiras (à semelhança da 1ª realização).

Para a realização deste evento será necessário a colaboração de entidades externas à Câmara Municipal de Coimbra, como tal, sugere-se solicitar apoio aos seguintes organismos:

- Associações de Moradores;
- Corpo Nacional de Escutas;
- Associações Culturais e Recreativas;
- PSP;
- Cruz Vermelha;
- Centro Hípico de Coimbra;
- Estabelecimentos de ensino.

A viabilidade desta iniciativa implicará a realização de múltiplas reuniões com os diversos intervenientes, pelo que oportunamente será apresentado um projecto para o efeito, onde serão apresentadas as responsabilidades de cada instituição /organismo envolvido.

A preparação desta acção terá o seu início em Julho. As instituições envolvidas, assumirão a construção dos seus “veículos”.

Esta acção necessitará também da colaboração de diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra., nomeadamente:

- Departamento de Desporto Juventude e Lazer - Apoio no acompanhamento à iniciativa e oferta de troféus.
- DOGIM/ Departamento Obras de Gestão de Infra-estruturas Municipais (Divisão de Circulação e Transito);
- Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
- Policia Municipal;
- Casa Municipal de Protecção Civil.

Esta iniciativa será objecto de “regulamento” específico

#### 2.5 - “Hidro Sénior / Bairro de Celas”

Esta é mais uma das actividades que transita do ano anterior e que embora aberta à participação de inquilinos de outros bairros, prevê ser constituída por um grupo de adultos seniores provenientes do Bairro de Celas. Esta actividade será realizada uma vez por semana nas Piscinas de Celas com aulas de hidroginastica.

O pagamento da professora é da pista da piscina são da responsabilidade dos participantes os quais suportarão uma mensalidade de 6€, desde que o grupo seja composto por 12 participantes. O acompanhamento da iniciativa é assegurado pela Animadora do DH.

### 3. Aquisição de Serviços de Transporte

#### 3.1 - Programa de “Verão Intergeracional”

Local: Praia de Mira

Data: de 18 a 22 de Julho.

Destinatários: Moradores dos diversos Bairros Municipais

Objectivos: Proporcionar o convívio entre moradores dos diferentes Bairros Municipais;

Fortalecer o estabelecimento de relações de vizinhança:

Breve descrição: À semelhança de anos anteriores, será proporcionado aos munícipes socialmente desfavorecidos moradores nos diversos Bairros municipais e subarrendamentos dispersos pela cidade o gozo de uma semana de praia. Os munícipes serão responsáveis pelas suas próprias refeições e a iniciativa será acompanhada por técnicos do Departamento de Habitação /D.G.S.

A autarquia assegurará o transporte dos munícipes, inquilinos municipais dos diversos bairros para a praia de Mira em autocarro de uma empresa transportadora.

Estimativa de custos:

- Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de transporte no montante estimado de 2.300 €, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-3, C.O. 02021001.

Considerando a importância das Associações de Moradores, no envolvimento da população para tarefas socialmente úteis, contribuindo assim para a integração social e valorização do espaço publico, tem vindo a autarquia a apoiar iniciativas que as próprias promovem, nomeadamente na vertente cultural e recreativa.

#### 3.2 – Apoio a deslocações promovidas pelas Associações de Moradores dos diversos Bairros Municipais, nomeadamente:

Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Transporte de elementos da Associação a Cachias, Viana do Castelo e Braga no dia 12 de Junho.

Estimativa de custos:

- Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de transporte o no montante estimado de 595 €, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-3, C.O. 02021001

Associação de Moradores do Bairro do Ingote – Transporte de elementos da Associação ao Bom Jesus de Braga no dia 12 de Junho.

Estimativa de custos:

- Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de transporte o no montante estimado de 445 €, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-3, C.O. 02021001

Associação Escola de Musica Filarmónica do Planalto – Transporte de elementos da Associação Quinta da Paiva (Miranda do Corvo) no dia 5 de Junho.

Estimativa de custos:

- Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de transporte o no montante estimado de 295 €, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-3, C.O. 02021001

Caritas Diocesanas de Coimbra/Centro Comunitário de São José – Transporte de utentes à cidade do Porto no dia 21 de Maio.

Estimativa de custos:

- Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de transporte o no montante estimado de 535€, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-3, C.O. 02021001

#### Projecto 2003/631

### 10. Animação Educativa – Aq. de Serviços

#### 10.1 - “Festa dos Bairros”

Local: Jardim da Sereia.

Data: 01 de Outubro (sábado)

Destinatários: Moradores dos Bairros Municipais e comunidade em geral

Objectivos: Promover a interacção entre os moradores dos diversos Bairros Municipais; reforçar a convivialidade, bem como congregar no mesmo espaço uma diversidade de actividades socioeducativas e recreativas direccionadas a diversas faixas etárias.

Valorizar as qualidades/ talentos dos munícipes; aumento da auto estima e auto confiança e fomentar o gosto pelas artes e ocupação de tempos livres de forma saudável.

Breve descrição: A oitava edição da Mostra de Talentos será integrada na iniciativa “Festa dos Bairros” pretende-se que decorra no Jardim da Sereia, onde simultaneamente as Associações de Moradores e colectividades dos Bairros Municipais irão apresentar uma mostra de trabalhos /produtos culturais produzidos pelas mesmas. A apresentação do espectáculo ficará a cargo de um elemento da área artística (a definir oportunamente). Esta iniciativa abrangerá diversas áreas culturais nomeadamente: música, canto, poesia, dança, artes plásticas, ilusionismo, artes circenses e stand up/comédia.

Para viabilizar a iniciativa será necessário a aquisição de serviços de sonorização e a disponibilização de transporte para assegurar a deslocação dos participantes, podendo para o efeito ser utilizado o autocarro do “Trampolim”.

Pretende-se ainda na Festa dos Bairros complementar o programa com outras actuações musicais do panorama artístico nacional, sendo que oportunamente serão efectuados os necessários contactos.

Estimativa de custos:

- Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de sonorização a empresa da especialidade no montante estimado de 1.800€, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-10, CO 020220.

#### Projecto 2006/5

### 3. Aquisição de Serviços de Animação Cultural e Recreativa

#### 5. Parceria com CECODHAS:P

#### 3.1 e 5.1- “Comemoração do Dia Europeu do Vizinho”

Local: Bairros Municipais

Data de execução: Sexta-feira, de 27 de Maio, a partir das 17,30 horas.

Destinatários: Munícipes/Inquilinos dos diversos Bairros Municipais e comunidade em geral

Breve descrição: Esta acção tem como objectivo promover e restabelecer as redes de solidariedade entre vizinhos; combater a indiferença e o isolamento que caracteriza as sociedades modernas e incentivar a coesão social. Esta é uma acção que pretende envolver os inquilinos municipais em acções de confraternização nos bairros onde residem, de forma a impulsionar um Município mais solidário e participativo para as questões sociais.

O “Dia Europeu dos Vizinhos” permite o convívio e criação de um espaço de encontro e de socialização entre os habitantes das cidades envolvendo diversas associações e possibilitando o reforço de laços entre as cidades europeias. O que se pretende é que cada bairro e respectivos moradores/vizinhos, com o apoio de associações locais se mobilizem na organização da sua própria festa, podendo a autarquia colaborar garantindo a animação musical.

Para efeitos de animação às festas que envolvem um maior número de participantes, pretende-se solicitar a colaboração do Departamento da Cultura, para apoio na animação, através da bolsa de grupos com os quais o Município de Coimbra tem vindo a estabelecer parcerias. Desta forma pertender-se-ia animação com carácter permanente. Será em tempo útil apresentado calendarização dos procedimentos para sustentar a organização da iniciativa.

Estimativa de custos:

- Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de divulgação no montante estimado de 2000 € ao CECODHAS.P – Comité Português de Coordenação da Habitação Social, entidade convidada pela Federação Europeia de Solidariedade Local para a organização em Portugal do “Dia Europeu do Vizinho” -2011, sendo para o efeito instruído um processo autónomo, verba a cabimentar pela rubrica das GOP010032006/5 -5, C.O. 02022599.

- Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa. – 1000 €, a cabimentar pela rubrica das G.OP. 010032006/05-3, C.O. 02022502.

O centro de custos ao qual deverá ser afectado as respectivas colaborações é 31903

Custo total do Programa: 8 970€ distribuído pelas seguintes rubricas:

Aquisição de Serviços de Transporte – 4 170€

Animação Educativa – Aq. de Serviços – 1 800 €

Serviços de animação cultural e recreativa – 1 000 €

Aquisição de serviços de Divulgação / CECODHAS – 2 000 €

Face ao exposto, propõe-se o envio do processo para Departamento Financeiro para a devida cabimentação conforme fichas de pedido de cabimento em anexo.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2791/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 10926/2011 da Divisão de Gestão Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIV - CULTURA**

### **XIV.1. CD de fado do Café Santa Cruz – aquisição**

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 8182, de 03/03/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2792/2011 (04/04/2011):*

- **Adquirir ao Café Santa Cruz, de Marques Gonçalves e Pestana, Lda., ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 120 exemplares do CD de Fados de Coimbra, pelo preço unitário de € 10,00 (acrescido de IVA), perfazendo um total de € 1.476,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.2. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2010 – conhecimento**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

## **PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XV.1. Estacionamento da Rua Antero de Quental (entre R. Tenente Valadim e R. João de Deus)**

Na sequência da deliberação de 29/03/2011, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e com base no ofício registado em 30/03/2011, sob o n.º 19899, do referido Serviço, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2793/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a alteração de horário da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Rua Antero de Quental, na parte situada entre o cruzamento com a Rua Tenente Valadim e a Rua João de Deus, inclusive, que passa a ter o mesmo horário das restantes zonas da cidade, nomeadamente:**
  - Segunda a Sexta-feira – 8h00 às 19h00;
  - Sábados – 10h00 às 14h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.2. 2ª Modificação ao orçamento dos SMTUC 2011**

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que pela informação que tem em seu poder não consegue compreender quais os valores envolvidos nesta alteração uma vez que a mesma só refere que a alteração é para fazer face às despesas com pessoal.

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício n.º 17137, de 21/03/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2794/2011 (04/04/2011):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, 18/03/2011, que aprovou a 2.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011 e que inclui a 2.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XVI.1. Coimbra Inovação Parque**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 11713, de 30/03/2011, da Directora Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:

“Em 26.05.2008, a Câmara Municipal deliberou autorizar o Município de Coimbra a subscrever um aumento de capital social da "Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M., S.A." (Coimbra iParque), nas seguintes condições:

- a) O aumento a realizar seja em espécie;
- b) O montante do aumento corresponda à avaliação dos imóveis objecto de entrada;
- c) O aumento do capital seja subscrito com a entrada de propriedade plena dos terrenos objecto de declaração de utilidade pública integrados na primeira fase.

A Assembleia Municipal veio, igualmente, a autorizar essa subscrição de aumento de capital social em 30.06.2008;

Em 9.12.2009, por se ter entendido que era imperiosa a transferência da propriedade dos aludidos terrenos para a Coimbra iParque, em ordem à prossecução do respectivo objecto social, e face à morosidade na concretização do aumento de capital, a Câmara Municipal deliberou vender esses terrenos pelo valor global de € 1.644.202,85, determinando que o pagamento fosse efectuado da seguinte forma (com possibilidade de prorrogação):

- a) 50 % do valor global a pagar no prazo de três meses contados da data da escritura pública de compra e venda;
- b) 50 % do valor global a pagar no prazo de seis meses contados da data da escritura pública de compra e venda;

A deliberação de 9.12.2009 veio a ser alvo de rectificação em 21.12.2009, uma vez que o valor global de venda, determinado pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, deveria ser de € 1.677.383,21 e não de € 1644.202,85;

Em 29.12.2009 a Assembleia Municipal aprovou, igualmente, a venda dos terrenos, nos termos expostos;

Em 4.01.2010 foi celebrado contrato de compra e venda dos terrenos entre o Município de Coimbra e a Coimbra iParque;

Em 22.10.2010 a Assembleia-Geral da Coimbra iParque, deliberou, por unanimidade, que o crédito que o Município detinha sobre aquela sociedade, resultante da venda dos supra aludidos terrenos, fosse convertido e, nessa medida, utilizado como entrada em espécie para reforço da participação detida no capital social da Coimbra iParque;

Procedeu-se, então, a um aumento de capital por novas entradas em espécie, no valor de € 1.677.380,00, reservado ao accionista Município de Coimbra, o que corresponde a um aumento do capital social de € 939.000,00 para € 2.616.380,00;

Passou, assim, o Município de Coimbra a deter 443.056 acções nominativas, no valor nominal de € 5,00 cada uma, perfazendo o total de € 2.215.280,00;

Em face da deliberação tomada na Assembleia-Geral da Coimbra iParque, é necessário clarificar que a subscrição do aumento do capital social da Coimbra iParque, por parte do Município de Coimbra, se faz por entrada em espécie através da conversão do crédito detido sobre aquela sociedade, uma vez que na deliberação de 26.05.2008 é mencionada a entrada através da propriedade plena dos terrenos.

Nestes termos, e por se entender que se impõe a mencionada clarificação, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal delibere o aumento da sua participação no capital social da sociedade Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M, S.A. - aumento esse no montante de € 1.677.380,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta euros) - mediante a conversão do crédito resultante da venda de terrenos realizada em 4.01.2010;
- b) Que a questão seja, posteriormente, submetida a autorização da Assembleia Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2795/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 11713/2011 da Directora Municipal de Administração e Finanças acima transcrita;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.2. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – delegação de competências – conservação e limpeza de vias e infra-estruturas municipais 2011**

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que se iria abster nestes dois assuntos por uma questão de princípio, uma vez que considera que as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia deveriam ser reforçadas como, aliás, é defendido no programa eleitoral do Partido Comunista Português já há muito tempo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que irá votar favoravelmente os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia porque, evidentemente, o que está aqui em causa é que o dinheiro seja transferido o mais rapidamente possível. Ainda assim, não podem concordar nem conseguem compreender como é que estamos a entrar no segundo trimestre de 2011 e estes protocolos ainda se encontram por celebrar. Certamente que muitas das obras que estão aqui contempladas já estão concluídas ou em fase de conclusão pelo que muitas das Juntas de Freguesia possivelmente estão a passar por momentos de dificuldades.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 11821, de 31/03/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2796/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar o modelo do Protocolo de Delegação de Competências de Conservação e Limpeza de Vias e Infra-Estruturas Municipais, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Transferir, para realização das intervenções acima referidas, por períodos trimestrais, a importância de € 525.428,00 para as Juntas de Freguesia de acordo com o quadro abaixo plasmado, sendo que a primeira transferência ocorrerá no máximo sessenta dias a contar da assinatura do respectivo protocolo, assumindo a Junta de Freguesia o compromisso de executar, as acções necessárias para a Conservação e Limpeza de Vias e Infra-estruturas Municipais de modo que se apresentem em adequadas condições, podendo esta verba ser reforçada, a título excepcional e a pedido devidamente justificado da Junta de Freguesia, em 5% do valor aprovado, sendo deduzida no valor dos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de obras:**

<i>FREGUESIAS</i>	<i>VALOR TOTAL APROVADO</i>
ALMALAGUÊS	25.612,00 €
ALMEDINA	6.749,00 €
AMEAL	10.880,00 €
ANTANHOL	13.579,00 €
ANTUZEDE	13.621,00 €
ARZILA	6.277,00 €
ASSAFARGE	13.788,00 €
BOTÃO	15.266,00 €
BRASFEMES	11.890,00 €
CASTELO VIEGAS	10.415,00 €
CEIRA	19.279,00 €
CERNACHE	23.667,00 €
EIRAS	27.582,00 €
LAMAROSA	15.480,00 €
RIBEIRA DE FRADES	10.432,00 €
SANTA CLARA	26.621,00 €
SANTA CRUZ	20.750,00 €
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	61.430,00 €
S. BARTOLOMEU	6.991,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	12.036,00 €
S. MARTINHO DE ÁRVORE	7.931,00 €

S. MARTINHO DO BISPO	37.447,00 €
S. PAULO DE FRADES	20.967,00 €
S. SILVESTRE	13.753,00 €
SÉ NOVA	14.774,00 €
SOUSELAS	15.952,00 €
TAVEIRO	11.793,00 €
TORRE DE VILELA	7.815,00 €
TORRES DO MONDEGO	18.516,00 €
TROUXEMIL	14.123,00 €
VIL DE MATOS	10.012,00 €
<b>TOTAIS</b>	<b>525.428,00 €</b>

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

### **XVI.3. Protocolos de acordo com as Juntas de Freguesia – delegação de competências – protocolos de obras 2011**

Para este assunto, com base na informação n.º 11819, de 31/03/2011, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2797/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia, cuja minuta, bem como a relação de acções e minuta dos autos de vistoria, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo as verbas a atribuir a cada freguesia as seguintes:**

<b>FREGUESIAS</b>	<b>Nº. Acções/Obras</b>	<b>Valor total aprovado</b>
ALMALAGUÊS	9	102.449,00 €
ALMEDINA	4	26.997,00 €
AMEAL	6	43.520,00 €
ANTANHOL	8	54.317,00 €
ANTUZEDE	6	54.484,00 €
ARZILA	3	25.107,00 €
ASSAFARGE	5	55.151,00 €
BOTÃO	5	61.064,00 €
BRASFEMES	7	47.560,00 €
CASTELO VIEGAS	6	41.661,00 €
CEIRA	7	77.114,00 €
CERNACHE	6	94.670,00 €
EIRAS	9	110.327,00 €
LAMAROSA	11	61.919,00 €
RIBEIRA DE FRADES	4	41.726,00 €
SANTA CLARA	8	106.484,00 €
SANTA CRUZ	14	82.998,00 €
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	15	245.726,00 €

S. BARTOLOMEU	6	27.966,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	12	48.142,00 €
S. MARTINHO DE ÁRVORE	4	31.722,00 €
S. MARTINHO DO BISPO	17	149.788,00 €
S. PAULO DE FRADES	14	83.869,00 €
S. SILVESTRE	5	55.013,00 €
SÉ NOVA	3	59.097,00 €
SOUSELAS	6	63.809,00 €
TAVEIRO	6	47.170,00 €
TORRE DE VILELA	0	31.261,00 €
TORRES DO MONDEGO	10	74.062,00 €
TROUXEMIL	4	56.493,00 €
VIL DE MATOS	4	40.047,00 €
<b>TOTAIS</b>	<b>224</b>	<b>2.101.712,00 €</b>

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

#### **XVI.4. Plano de Pormenor da Arregaça**

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que ficou um pouco surpreendido ao analisar esta informação uma vez que lhe parece que ela só aborda parte do problema e, se bem se lembra, o que foi aqui aprovado anteriormente foi uma directiva para os serviços que ia no sentido de desenvolverem um Plano de Pormenor para aquela zona. Assim, não consegue perceber como é o processo aqui apresentado hoje sobre esta matéria se limita a propor que se termine com o anterior Plano de Pormenor, proposta que, aliás, subscreve, mas não encontra nenhuma proposta de metodologia para que seja desenvolvido, a curto prazo e com carácter de prioridade, um verdadeiro Plano de Pormenor para aquela zona. Por outro lado, gostaria de ter visto este assunto classificado como de prioritário para a cidade na entrevista que o Sr. Presidente deu na passada sexta-feira e onde elencou as questões fundamentais para este mandato. Na verdade, o Vale da Arregaça, na tal estratégia de densificação e requalificação da cidade, é uma zona extremamente importante que não pode ser descurada. Gostaria, por isso, de ser esclarecido da razão pela qual o processo foi instruído desta forma, em que os serviços só dão resposta a uma parte daquilo que lhes foi pedido, esquecendo, por completo, a segunda fase da questão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de saber se já existem novidades relativamente ao processo do União de Coimbra e dos terrenos do campo da Arregaça.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o objectivo desta proposta é, exclusivamente, colocar um ponto final num assunto que já se arrasta há tempo demasiado para que, então assim, se possa dar início à elaboração de um Plano de Pormenor para aquela zona.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** esclareceu que foi entendimento dos serviços, com o qual concordou, que seria metodologicamente mais vantajoso arquivar definitivamente o Plano de Pormenor existente para depois poder avançar para a elaboração dum novo Plano de Pormenor para a zona. Assim, entendeu-se que se deveria ouvir um conjunto muito mais alargado dos proprietários confinantes, o que deverá ser feito em sede de audiência prévia, não obstante ficar hoje aqui um sinal muito claro de que o Plano já existente é para arquivar. No que diz respeito ao novo Plano, o Sr. Director disse que é preciso ter muito cuidado não só com os termos de referência mas também no que diz respeito à delimitação do próprio Plano. Aliás, logo na altura foi lançado por parte do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco um desafio que ia no sentido de que ele extravasasse os limites do actual Plano da Arregaça no sentido da linha do Metro Mondego e da Estação que está prevista para o local, desafio que mereceu a concordância dos serviços técnicos da Autarquia. Contudo, é preciso ter em conta que, actualmente, em cada novo Plano de Pormenor que se faça de raiz, é necessário um conhecimento cadastral inicial e é precisamente nesta matéria que estão a surgir algumas dificuldades. Por outro lado, têm surgido algumas boas notícias no âmbito das negociações entre a

Câmara Municipal de Coimbra e o União de Coimbra no que diz respeito ao direito de superfície, que vão no sentido de deixar algumas indicações de que algum investidor estará interessado na parcela do lado. Finalmente, uma outra área que se encontra em estudo no que diz respeito a saber se será ou não pertinente considerá-la parte integrante do Plano da Arregaça é uma área que motivou recentemente uma reunião entre a Câmara Municipal e um dos proprietários que tinha uma operação urbanística em curso que estava com algumas dificuldades de concretização, na medida em que tinha infra-estruturas que não eram da sua exclusiva responsabilidade já que atravessavam terrenos particulares e foi precisamente esta nova visão das coisas que obrigou a que os limites do Plano fossem repensados. Já no que diz respeito à questão do direito de superfície, o Sr. Director informou que se têm estabelecido algumas reuniões de trabalho com vista ao esclarecimento das questões jurídicas que envolvem esta matéria e foi solicitado um esclarecimento do parecer do CEDOUA relativamente a uma questão muito particular e que tem a ver com a eventualidade de esse direito ser, ou não, gracioso. Por outro lado foi também solicitado ao União de Coimbra, através da jurista que lhe presta apoio, a minuta do contrato programa para fundamentar este apoio que constituiria a celebração do acordo de cedência do direito de superfície do Campo da Arregaça, proposta essa que se continua a aguardar.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 23, de 29/03/2011, pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2798/2011 (04/04/2011):*

- **Resolver e considerar extinto o protocolo celebrado em 11/03/2003, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Sociedade de Porcelanas, SA (actualmente Santa Clara Cerâmicas, SA), por inequívoca desactualização e incumprimento do mesmo;**
- **Assumir o processo do Plano de Pormenor da Arregaça como encerrado e destinado a arquivo;**
- **Libertar e considerar o Lote 4 do Parque Empresarial de Eiras livre de compromissos, de forma a torná-lo apto para novos interessados, sujeitando-o ao mercado de procura;**
- **Proceder à audiência dos interessados, nos termos previstos no CPA, para as propostas de decisão contidas nos pontos em epígrafe da presente deliberação: ofício à Santa Clara Cerâmicas, SA com pedido de pronúncia em prazo não inferior a 10 dias, Edital nos Paços do Município e Juntas de Freguesia (Almedina, Sé Nova e Santo António dos Olivais) durante o mesmo período de tempo;**
- **Dar conhecimento à CCCR-C da intenção plasmada no ponto 2 em epígrafe, para efeitos de cessação do processo de acompanhamento ao plano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XVI.5. Conceção/Construção do Projecto Eurostadium – recepção definitiva parcial**

No âmbito do Concurso Público Internacional para a "Concepção do Projecto Eurostadium e Posterior Alienação, pelo Município de Coimbra, de Parcelas de Terreno e Bens em Regime de Direito de Superfície, numa só Operação Una e Indivisível que incluiu a Concepção de Equipamentos Complementares", por parte da concorrente adjudicatária, a "Aplicação Urbana VI - Investimentos Imobiliários, S.A.", e com base na informação n.º 6228, de 16/02/2011, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2799/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar as seguintes Recepções Definitivas da empreitada "Concepção/Construção do Projecto Eurostadium":**  
 Recepção Definitiva do "Pavilhão Multi-desportos",  
 Recepção Definitiva da "Piscina Olímpica";  
 Recepção Definitiva dos "Arranjos Urbanísticos";  
 Recepção Definitiva Parcial do "Parque Campismo";  
 Recepção Definitiva Parcial da "Piscina Coberta de 25 m – Eiras/Pedrulha";  
 Recepção Definitiva Parcial da "Piscina Coberta de 25 m – São Martinho / Santa Clara";
- **Libertar integralmente a Garantia Bancária do Banco Popular n.º D000018509, de 21/04/2008, no valor de 66.202,53€ e reduzir a Garantia Bancária BCP-125-02-0292808, de 17/09/2002, com o valor inicial de 10.000.000,00€ (já anteriormente reduzida em 75% para 2.500.000,00€), para o valor de 250.000,00€, à semelhança do definido no D.L. n.º 555/99, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 04 de Junho (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação) e do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março (Regime aplicado às obras públicas).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.6. Instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade – marcação de estradas e dispositivos de segurança – revisão de preços definitiva/conta final**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2280, de 18/01/2011, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2800/2011 (04/04/2011):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade – marcação de estradas e dispositivos de segurança” no valor de € 1.236,59 (IVA incluído);**
- **Aprovar a conta final da mesma empreitada no valor de € 23.300,55 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Este assunto foi discutido após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

**1. Projecto de Lei n.º 359/XI – Integração do lugar de Carregais na Freguesia de Ribeira de Frades e desanexação da Freguesia de Taveiro**

Foi apresentado na Mesa da Assembleia da República, pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e admitido na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, o Projecto de Lei n.º 359/XI referente à integração do lugar de Carregais na Freguesia da Ribeira de Frades e desanexação da Freguesia de Taveiro.

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, a Assembleia da República deve, na apreciação das respectivas iniciativas legislativas, ter em conta, entre outros, os pareceres e apreciações expressos pelos órgãos do poder local. Para os devidos efeitos, foi a Câmara Municipal notificada para remeter à Comissão supra identificada parecer sobre o referido Projecto de Lei.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que os Vereadores do PS concordam, na generalidade, com a informação apresentada não podendo, no entanto, aceitar e dar o aval ao conteúdo do último parágrafo que, no seu entender, é escusado e fazer afirmações gratuitas relativamente a algo que se desconhece e que é, tão somente, a opinião do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Assim, disse que estariam dispostos a votar favoravelmente desde que o último parágrafo fosse excluído.

O Sr. **Presidente** disse que teve oportunidade de reflectir sobre este processo, não obstante ele ter sido distribuído tardiamente aos membros do Executivo, e gostaria de propor, para votação, algo ligeiramente diferente da proposta inicial, isto é, entende que a deliberação da Câmara Municipal deveria, em substituição das duas últimas frases, a que aliás o Sr. Vereador Carlos Cidade também fez referência, considerar que questões deste tipo devem ser objecto da maior ponderação e não devem ser discutidas de forma isolada e casuística, devendo a decisão ocorrer no âmbito dum futuro processo global de reorganização administrativa do território nacional.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o sentido da proposta apresentada pelo Sr. Presidente é exactamente o que constava da informação do Chefe de Gabinete, mas entende que as deliberações das Assembleias de Freguesia de Taveiro e de Ribeira de Frades estão tomadas e assumidas pelo que cabe agora à Assembleia da República decidir não cabendo à Câmara Municipal fazer quaisquer juízos de valor adicionais sobre esta matéria.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que não obstante entender que não se deve tomar este tipo de decisões de forma casuística e pouco concertada, pensa que também não se deve tomar este entendimento como um princípio “sacro santum”. Na verdade, é do conhecimento geral que muitas das delimitações de freguesias que existem em Portugal são um anacronismo há imenso tempo e, apesar disso, não são alteradas, pelo que pensa que em casos pontuais evidentes, como é o caso do que está aqui em apreço, não se possa avançar ao invés de ficar a aguardar uma reorganização do território que não sabemos quando acontecerá. Aliás, este não é o único caso que existe em Coimbra, não consegue compreender como é que a Câmara Municipal de Coimbra não tem coragem para os resolver de uma vez por todas.

O Sr. **Presidente** disse que, efectivamente, este não é caso único em Coimbra mas como é seu entendimento que estas questões são delicadas e deverão ser tomadas com algum cuidado apresentou a proposta acima referenciada para votação.

Considerando que o Projecto de Lei em apreço representa uma repetição de iniciativas legislativas anteriores (levadas a cabo em 1998, com o Projecto de Lei n.º 568/VII, e em 2002, com o Projecto de Lei n.º 106/IX), o Executivo deliberou, com base na informação n.º 12273, de 04/04/2011, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, e nas alterações introduzidas pela intervenção do Sr. Presidente:

*Deliberação nº 2801/2011 (04/04/2011):*

- **Respeitar as deliberações emitidas pelos órgãos das Freguesias de Taveiro e da Ribeira de Frades, devendo ser promovidas as diligências necessárias à resolução da divergência de posições assumidas no âmbito do Projecto de Lei n.º 359/XI, referente à integração do lugar de Carregais na Freguesia da Ribeira de Frades e desanexação da Freguesia de Taveiro, tendo em conta os superiores interesses da população de Carregais;**
- **Considerar que questões deste tipo têm de ser objecto da maior ponderação e não devem ser discutidas de forma isolada e casuística. A decisão deverá apenas ocorrer no âmbito de um futuro processo global de reorganização administrativa do território nacional.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor do Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

## **2. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho”**

Dando sequência à calendarização das tarefas para implementação do concurso do prémio referido em epígrafe, e com base na informação n.º 9799, de 16/03/2011, da Direcção Municipal de Administração do Território, e do parecer do respectivo Director Municipal, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2802/2011 (04/04/2011):*

- **Nomear, nos termos do parecer do Sr. Director Municipal de 16-03-2011, exarado na informação n.º 9799 acima mencionada, o Arq. Rafael Madeira membro do Júri do Prémio Municipal Diogo Castilho, que será presidido pela Sra. Vice-presidente da Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **3. Campeonatos Nacionais Universitários – isenção de taxas**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 12115, de 01/04/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2803/2011 (04/04/2011):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de € 6460,16, pela utilização dos equipamentos municipais abaixo discriminados, no âmbito da realização dos Campeonatos Nacionais Universitários:**
  - Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – 11 a 15 de Abril;
  - Complexo Olímpico de Piscinas – 15 de Maio;
  - Estádio Municipal Sérgio Conceição – 11 a 15 de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **4. Helga Marisa Arnaldo de Morais – realojamento do agregado familiar**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 12074, de 01/04/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2804/2011 (04/04/2011):*

- **Realojar o agregado familiar de Helga Marisa Arnaldo de Morais na habitação de tipologia T3, sita na Rua António José de Almeida, n.º 32 – 1.º direito, por um período de dez meses, mediante a celebração de um**

**contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/04/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças.